

# BOLETIM INFORMATIVO

**SESI**

*Sindicato das Empresas  
de Seguros Privados e de Capitalização  
no Estado de São Paulo*

ANO XXI

São Paulo, 15 de setembro de 1988

Nº 489

**A** XIII Conferência Brasileira de Seguros Privados e de Capitalização, que se realizará no Rio de Janeiro no período de 06 a 09 de novembro deste ano, será o grande foro em que a classe seguradora vai examinar, discutir e identificar os rumos apropriados para que a instituição do seguro se ajuste à ordem econômica e social que emergirá da nova Constituição.

**D**ia 12 último, em cerimônia realizada nos salões do Jockey Club do Rio de Janeiro, Sérgio Augusto Ribeiro transmitiu o cargo de presidente do Conselho Administrativo do Comitê de Divulgação Institucional do Seguro - CODISEG a Octávio Milliet, que exercerá a presidência durante um ano, conforme sistema de revezamento previsto no Estatuto da entidade.

**O** valor do Piso Nacional de Salário passou a ser de Cz\$ 18.960,00; o Salário Mínimo de Referência foi fixado em Cz\$ 12.702,00; o Maior Valor de Referência - MVR para as regiões de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Distrito Federal é de Cz\$ 6.173,00; a taxa mensal de variação da Unidade de Referência de Preços - URP para os meses de setembro, outubro e novembro de 1988, foi estabelecida em 21,39%. Na seção Poder Executivo reproduzimos do Diário Oficial da União os atos oficiais referentes aos novos valores que estão em vigor a partir de 1º deste mês.

**A** Fenaseg divulgou a tabela de prêmios e capitais segurados convertidos pela OTN do corrente mês, referentes ao seguro obrigatório DPVAT. Na seção Setor Sindical de Seguros publicamos a nova tabela de prêmios e garantias que vigorarão neste mês.

**O** Diretor Executivo do Comitê de Divulgação Institucional do Seguro - CODISEG também congratulou-se com o presidente do Sindicato a respeito da edição do áudio-visual em VT - VHS produzido em comemoração ao cinquentenário de fundação deste Sindicato. Ver na seção Diversos deste número do Boletim Informativo a mensagem de Marco Antonio Moreira Leite.

**D**ois trabalhos da série de conferências apresentadas nas VIII Jornadas de Marketing no Seguro, constituem o encarte desta edição, intitulados Publicidad Internacional de Seguros - Principales Esquemas Y Tendencias, autoria de Daniel López - Clarin Publicidad, e Campañas de Imagen - Experiencia de Un Usuario, autoria de Antonio Viñuela Alonso. Os trabalhos foram editados pela organização ICEA, da Espanha.



**NOTICIÁRIO - (1-2)**

- Informações gerais
- Notas e informações sobre o mercado segurador

**SETOR SINDICAL DE SEGUROS - (1-2)**

- Tabela de Prêmios de Seguros DPVAT
- Tarifação Individual - Incêndio

**PODER JUDICIÁRIO - (1-5)**

Jurisprudência - Ramo: DPVAT

**PODER EXECUTIVO - (1-3)**

- Piso Nacional de Salários
- Salário Mínimo de Referência
- Maior Valor de Referência - MVR
- Unidade de Referência de Preços - URP

**SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS - (1-2)**

Seguro Transporte Internacional

**ENSINO DO SEGURO - (1-3)**

- Curso de Inspeção Incêndio
- Encontros Periódicos de Técnicos de Seguros de Pessoas

**ENTIDADES CULTURAIS E TÉCNICAS - (1-2)**

Noticiário da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro

**DIVERSOS - (1-6)**

- Mensagens sobre o audio-visual em VT - VHS - "O Jogo do Tempo"
- Feira de Investimentos e Negócios do Nordeste
- Seguros - Produção dos Grandes Mercados em 1986

**PUBLICAÇÕES LEGAIS - (1)**

Diário Oficial da União - Sociedades Seguradoras e de Capitalização

**IMPRENSA - (1-12)**

Reprodução de matéria sobre seguros

**DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS - (1-15)**

Resoluções de órgãos técnicos

**VIII JORNADAS DE MARKETING NO SEGURO - (Encarte)**



- \* A Delegacia da Susep em São Paulo comunicou que M & A CORRETORA DE SEGUROS LTDA. deixou de operar como corretora de seguros, tendo sido cancelado, a pedido, o seu registro naquela Superintendência (Proc. Susep nº 005-1579/88). Em outro documento informou as seguintes ocorrências: - cancelamento temporário, a pedido, do registro do corretor de seguros WILSON ALEXANDRONI, portador da Carteira de Registro nº C.05-455/86 (Proc. Susep nº 005-01808/88); - retorno às suas atividades de corretor de seguros de EGON ANTONIO BRUM, portador da Carteira de Registro nº C.05-124/84 (Proc. Susep nº 005-01798/88).
  
- \* A Susep enquadrou as cidades de Erechim - Rio Grande do Sul e Varginha - Minas Gerais, na classe 3 de localização da Tarifa de Seguro Incêndio do Brasil, para aplicação nas apólices emitidas ou renovadas a partir da vigência das Portarias nºs 06 e 07, de 04 de julho e 30 de agosto de 1988, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial da União de 08.07 e 06.09.88. Em consequência, fica vedada a rescisão dos contratos em vigor, visando ao benefício de redução de classe de localização, oriundo dos novos enquadramentos.
  
- \* "Noções de Previdência Privada Aberta", de autoria de Severino Garcia Ramos, é o título do livro editado pela Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG, que acaba de ser incorporado à biblioteca do Sindicato, por gentileza do presidente da Funenseg. Obra destinada a proporcionar o mínimo de informações sobre a matéria e divulgar os princípios básicos da previdência privada.
  
- \* No último domingo dia 11, o Comitê de Divulgação Institucional do Seguro - CODISEG veiculou nos principais jornais do país um encarte explicativo sobre o Seguro DPVAT. A quantidade de encartes destinada aos jornais possibilitou uma reserva técnica, não utilizada, que este Sindicato mandou retirar a fim de aproveitar esse material para distribuição entre as empresas associadas, material esse que poderá ser requisitado junto à secretaria da entidade.
  
- \* Nos dias 19 e 20 deste mês, a KPMG Peat Marwick Dreyfuss promoverá em seu centro de treinamento um seminário sobre "CORREÇÃO MONETÁRIA INTEGRAL DAS DEMONSTRAÇÕES E FINANCEIRAS DE EMPRESAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS", que tem por objetivo abordar de forma prática os conceitos e procedimentos para a elaboração das demonstrações financeiras complementares conforme prevista na instrução nº 64, da Comissão de Valores Mobiliários de 19 de maio de 1987. Maiores informações poderão ser obtidas no telefone 883-0166, ramais 177 e 237.
  
- \* O Diário Oficial da União de 02 de setembro de 1988, publicou Ato Declaratório nº 19, de 31 de agosto de 1988, da Coordenação do Sistema de Arrecadação, em que são atualizadas as instruções gerais e específicas para preenchimento do Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF.
  
- \* A diretoria do Banco Central do Brasil fixou em Cz\$ 2.392,06 o valor nominal da OTN para o corrente mês de setembro-88. A atualização constou da Circular nº 1352, de 30 de agosto de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente.
  
- \* Pela Resolução nº 699, de 12 de julho de 1988, o Conselho Nacional de Trânsito fixou os requisitos de segurança para circulação de veículos rodoviários de carga, que transportem produtos siderúrgicos. As normas da Resolução entrarão em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação no Diário Oficial da União, isto é, em 28 de novembro de 1988.

\* \* \*

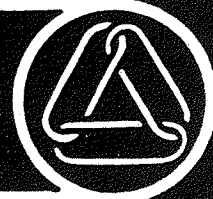
**SEGURO GARANTE**

## NOTICIÁRIO DO MERCADO SEGURADOR

- \* Wolney Rocha Braune assumiu a presidência do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização no Estado do Rio de Janeiro, em virtude de vacância ocorrida com o falecimento de Délio Ben-Sussan Dias. A vice-presidência da entidade ficou a cargo de Carlos Alberto Lenz Cesar Protásio.
- \* Dando continuidade aos "Encontros de Reguladores de Sinistros de Pessoas", que objetiva a permuta regular de informações preventivas no tocante a fraudes de seguros de pessoas, bem como a diminuição de indenizações em sinistros fraudulentos através de medidas conjuntas, será realizado o 6º Encontro de Reguladores de Sinistros de Pessoas sob o patrocínio do Clube Vida em Grupo - SP. Para participar do encontro estão convidados os reguladores de sinistros VG/APC das empresas associadas, dia 23 de setembro próximo, às 14:30 horas no Auditório deste Sindicato.
- \* A Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG acaba de editar o seu Boletim Informativo com variado noticiário sobre as atividades daquela importante Fundação. O informativo já em circulação tem nº 1 e corresponde ao mês de julho deste ano. O presidente da Funenseg aguarda a colaboração do mercado mediante fornecimento de noticiário de todos que atuam no campo do ensino do seguro.
- \* Restam poucas vagas para inscrição ao "Curso de Segurança Contra Incêndios" que será realizado no auditório deste Sindicato, dias 19, 20 e 21 do corrente mês, a cargo de ITSEMAP do Brasil S.A., onde os interessados poderão obter informações sobre o curso através do telefone (021) 552-1998.
- \* O Ministro da Saúde aprovou as normas e padrões mínimos destinados a disciplinar a construção, instalação e o funcionamento de creches, em todo o território nacional. A Portaria Ministerial, nº 321, de 26 de maio de 1988, republicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 1988, estabeleceu que as empresas e instituições privadas deverão observar as normas e os padrões aprovados.
- \* A taxa de variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPC do mês de agosto ficou em 20,66%, de acordo com a Portaria nº 177, de 30.08.88, da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República. Com isso, a inflação no ano atinge 300,72%, chegando a 495,49% nos últimos doze meses.
- \* A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo determinou a renovação da inscrição dos contribuintes do Imposto de Circulação de Mercadorias - ICM. O processo para a nova Inscrição Estadual foi regulamentada pelo Coordenador da Administração Tributária através da Portaria CAT de 01.09.88, publicada no Diário Oficial do Estado do dia subsequente.
- \* A 5ª Câmara do 1º Conselho de Contribuintes, através do Acórdão nº 105-2.244, entendeu que as despesas provenientes de viagens empreendidas por profissional prestador de serviços ao contribuinte, ainda que este não faça parte de seu quadro funcional, são dedutíveis (Diário Oficial da União de 10.06.88).
- \* O mês de setembro corrente assinala o transcurso do aniversário de fundação das seguintes empresas associadas:
  - BRADESCO Seguros S.A.
  - Companhia de Seguros AMÉRICA DO SUL YASUDA
  - Companhia de Seguros do ESTADO DE SÃO PAULO
  - Companhia de Seguros MONARCA
  - Companhia de Seguros SUL AMERICANA INDUSTRIAL
  - Companhia UNIÃO CONTINENTAL de Seguros
  - GERLING SUL AMÉRICA S.A. Seguros Industriais
  - INTER-CONTINENTAL Seguradora S.A.
  - ITAÚ-WINTERTHUR Seguradora S.A.
  - PORTO SEGURO Cia. de Seguros Gerais
  - SAFRA Seguradora S.A.
  - SANTA CRUZ Seguros S.A.
  - Seguradora Brasileira MOTOR UNION Am. S.A.
  - SUL AMÉRICA Seguros Comerciais e Inds. S.A.

**SEGUROGARANTE**

# SISTEMA SINDICAL DE SEGUROS



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

TABELA DE PRÊMIOS DE SEGUROS DPVAT, EM CRUZADOS, COM BASE NA OTN DO  
MÊS DE SETEMBRO DE 1988 VALENDO CZ\$ 2.392,06

CLASSIFICAÇÃO DETRAN			CLASSIF. SEGURO	CAMPOS À PREENCHER	CZ\$
ESPÉCIE	TIPO	CATEGORIA			
PASSAGEIRO MISTO	AUTOMÓVEL CAMINHONETA	PARTICULAR	01	PRÊMIO LÍQUIDO	2.065,78
		OFICIAL		ISOF	41,31
		MISSÃO DIPLOMÁTICA CORPO CONSULAR ÓRGÃO INTERNACIONAL		PRÊMIO TOTAL	2.107,09
PASSAGEIRO MISTO	AUTOMÓVEL CAMINHONETA	ALUQUEL	02	PRÊMIO LÍQUIDO	4.240,40
		APRENDIZAGEM		ISOF	84,80
				PRÊMIO TOTAL	4.325,20
PASSAGEIRO MISTO	MICRO-ÔNIBUS ÔNIBUS	ALUQUEL	03	PRÊMIO LÍQUIDO	25.007,79
		APRENDIZAGEM		ISOF	500,15
				PRÊMIO TOTAL	25.507,94
PASSAGEIRO MISTO	MICRO-ÔNIBUS ÔNIBUS	PARTICULAR	04	PRÊMIO LÍQUIDO	7.284,77
		OFICIAL		ISOF	145,69
		MISSÃO DIPLOMÁTICA CORPO CONSULAR ÓRGÃO INTERNACIONAL		PRÊMIO TOTAL	7.430,46
PASSAGEIRO MISTO	REDOQUE SEMI-REDOQUE	TODAS AS CATEGORIAS	06	ISENTAS DE PAGAMENTO. SEGURO PAGO PELO VEÍCULO TRACIONADOR.	
CARGA	REDOQUE SEMI-REDOQUE	TODAS AS CATEGORIAS	07		
TODAS AS ESPÉCIES	CICLOMOTOR MOTONETA MOTOCICLETA TRICICLO	TODAS AS CATEGORIAS	09	PRÊMIO LÍQUIDO	4.892,71
				ISOF	97,85
				PRÊMIO TOTAL	4.990,56
CARGA TRACÇÃO	CAMINHONETA CAMINHÃO CAMINHÃO TRATOR (CAVALO MECÂNICO) TRATOR DE RIJOS TRATOR DE ESTIMA TRATOR MISTO	TODAS AS CATEGORIAS	10	PRÊMIO LÍQUIDO	4.566,44
				ISOF	91,32
				PRÊMIO TOTAL	4.657,76
				OUTROS VEÍCULOS NÃO EXPRESSAMENTE PREVISTOS NESTA TABELA	

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS EM CRUZADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 1988

MORTE = CZ\$ 478.412,00  
 INVALIDEZ PERMANENTE = CZ\$ 478.412,00  
 DESP. ASSISI. MÉDICA = CZ\$ 95.682,40

**SEGURO GARANTE**



Sindicato das Empresas  
de Seguros Privados e de Capitalização  
no Estado de São Paulo

CIRCULAR - SSP  
PRESI - 020/88

05 de setembro de 1988

TARIFICAÇÃO INDIVIDUAL - INCÊNDIO

Entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 1988, o Regulamento para concessão de benefícios previstos no item 1 do art. 16 da ISIB (Tarifação Individual - Incêndio). A Circular da Susep nº 20, de 31 de agosto de 1988, que trata do assunto, foi publicada no Diário Oficial da União de 02.09.88, com o seguinte texto:

"O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c" do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil, através do OF/DEINC nº 097, de 09.05.88, e o que consta do Proc. SUSEP nº 001-4518/87; Resolve:

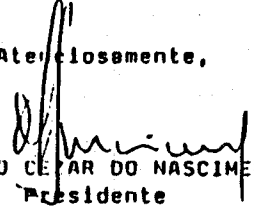
Art. 1º - Aprovar Regulamento para a concessão de benefícios previstos no item 1 do art. 16 da ISIB, constante do anexo, que fica fazendo parte integrante desta Circular.

Art. 2º - Esta Circular entrará em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação, revogadas a Circular SUSEP nº 12/78 e demais disposições em contrário.

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS"

**NOTA:**- Os anexos a que se refere essa Circular estão à disposição das sociedades seguradoras, na secretaria do Sindicato.

Atenciosamente,

  
OCTÁVIO CÉSAR DO NASCIMENTO  
Presidente

RL 1111.  
P. 2100.016/E

**SEGUROGARANTE**

AV. SÃO JOÃO, 319 - 6.º/7.º ANDAR - LINHA TRONCO: 293-7666 - TELEX 011-36060-BR - END. TELEGR. "SEGECAP" - SÃO PAULO



*Eduardo de Jesus Victorello*  
*Marizilda F. dos Santos Victorello*  
ADVOGADOS

## JURISPRUDÊNCIA

0988/1

RAMO: DPVAT

**EMENTA:** EM VÁRIAS OPORTUNIDADES TEM O RELATOR DESTE ACÓRDÃO ENTENDIDO, E COM A DEVIDA VÊNIA DA ESCASSA MAIORIA FORMADA NESTE TRIBUNAL EM SENTIDO CONTRÁRIO, QUE A SUPERVENIÊNCIA DA INVOCADA LEI Nº 6.205/75, LEI GERAL E NÃO ESPECIAL, NÃO DESCARACTERIZOU O SALÁRIO MÍNIMO ADOTAO PELA LEI Nº 6.194/74 PARA O ESTABELECIMENTO DO "QUANTUM" DA INDENIZAÇÃO DEVIDA, EM MATÉRIA DE SEGURO OBRIGATÓRIO ( CONFIRA-SE ART. 2º § 2º DA LEI DE INTRODUÇÃO AO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO).  
AC. EM E.I. Nº 387.372 - 6a. CÂM. I TACSP.

**COMENTÁRIO.** No boletim nº 471, tivemos a oportunidade de publicar acórdão que destinava ver uniformizada o entendimento dos membros do I Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo, acerca da base de cálculo pertinente ao seguro obrigatório.

Naquela oportunidade, verificamos que a mencionada Corte, através de uma votação extremamente apertada (24 X 17 votos) fixara a orientação de que o DPVAT haveria de ser calculado nos termos das diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados e não em 40 (quarenta) salários mínimos.

No entanto, aqueles juizes que votaram em sentido contrário, decididamente não aceitam a rejeição da tese que defendem, continuando a manter seu posicionamento e a julgar em desacordo com a conclusão da maioria, conforme se vê do V.Acórdão que segue.

Considerando essas circunstâncias, a discussão que parecia estar chegando ao fim, com a aludida uniformização de jurisprudência, na verdade acirrou-se com desfecho imprevisível, daí porque, talvez fosse o caso e o momento do CNSP, através de seus membros, tomar conhecimento de toda essa controvérsia e reexaminar a questão, como órgão que por direito tem poder normativo, de molde a por uma pá de cal em um assunto que há mais de uma década desafia a interpretação dos Tribunais e abarrotou o Poder Judiciário com uma grande quantidade de processos que só fazem desgastar a imagem do seguro obrigatório como instituição de caráter social.

Eduardo de J. Victorello  
Marizilda F. Santos Victorello  
Advogados

R. Roberto Simonsen, 62 - 10.º andar  
conj. 102 - Fone: 35-4124, 35-4125  
S. Paulo - Capital - CEP: 01017

**SEGURO GARANTE**

## A C Ó R D A O

Vistos, relatados e discutidos estes autos de EMBARGOS INFRINGENTES Nº 387.372, da comarca de SÃO PAULO, sendo embargante SUL AMÉRICA TERRESTRES, MARÍTIMOS e ACIDENTES - CIA. DE SEGUROS, embargada EDZILMA SALETE CECOLIM DA SILVA e assistente IRB - INSTITUTO DE SEGUROS DO BRASIL.:

A C O R D A M. em Sexta Câmara do Primeiro Tribunal de Alçada Civil, por maioria de votos, rejeitar os embargos.

Trata-se de embargos infringentes opostos com base no voto minoritário do Em. Juiz Castilho Barbosa, que negava provimento ao recurso da autora, por entender que o art.3º da Lei nº 6.194/74 fora revogado pelas Leis nºs 6.205/77 e 6.423/77; e que dava provimento ao apelo da ré, por admitir a incidência da correção monetária somente a partir do ajuizamento da ação.

A douta Maioria deu provimento parcial ao recurso da autora, para fixar a indenização em importância correspondente a 40 vezes o maior salário-mínimo vigente no país, incidindo a correção monetária a partir do evento.

Sustenta a agravante que deve prevalecer o r. voto vencido, restabelecendo-se a r. decisão de Primeiro Grau no tocante ao montante da indenização. Quanto à correção monetária, a orientação dominante neste Tribunal é a de que o termo a quo de sua contagem é o sexto dia após a apresentação administrativa dos documentos ou do ato processual da citação.

**SEGURO GARANTE**

../.



Recurso tempestivo e em ordem.

É o relatório.

Em várias oportunidades tem o relator deste acórdão entendido, com acompanhamento de outros eminentes Juizes desta Câmara, e com a devida vênia da escassa maioria formada neste Tribunal, em sentido contrário, que a superveniência da invocada Lei nº 6205/75, lei geral e não especial, não descaracterizou o salário-mínimo adotado pela Lei nº 6194/74, para o estabelecimento do "quantum" da indenização devida, em matéria de seguro obrigatório (confira-se art. 2º § 2º da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro).

Salientou, a propósito, a Colenda 2a. Câmara Especial de Férias, no julgamento da Apelação nº 370.045, de Patrocínio Paulista, com base num brilhante voto proferido pelo Ministro Moreira Alves, no julgamento do Rec. Extraordinário nº 85.384 - R.J., publicado na RTJ 80/279 que: "A lei anterior estabeleceu forma de cálculo, não de correção, daí a impossibilidade de sua derrogação pela lei superveniente. Aliás, no apontado voto, está claramente dito que a lei nº 6.205/75" apenas veda a utilização do salário mínimo como coeficiente de atualização monetária, e, não, obviamente, como elemento para o cálculo de pensão, a título de lucro cessante, em matéria de indenização".

Diante dessa correta colocação da controvérsia, parece difícil a sustentação do douto voto vencido, do eminente juiz Castilho Barbosa, ao qual se arrima a embargante e que admitiu a derrogação da Lei nº 6194/74 pela superveniente Lei 6205/75.

Não se pode olvidar ainda que, no caso, pesa sobremancira o fato de o seguro obrigatório afetar caráter especialíssimo, de marcado interesse social. Ora basta comparar as duas indenizações encontráveis, através de um

**SEGURO GARANTE**

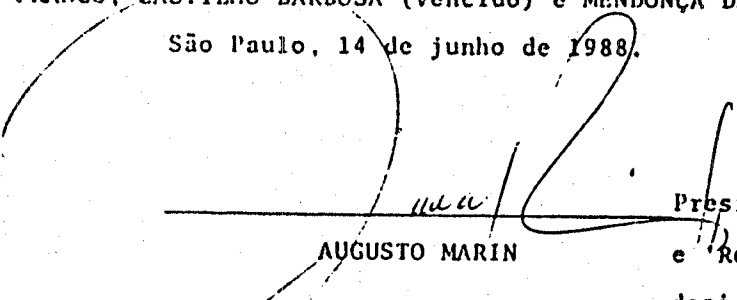
..//.

e de outro critério, para se concluir pela absoluta invia-  
bilidade daquele defendido pela Seguradora recorrida. Nem  
mesmo o fato de recente Resolução do Conselho Nacional  
de Seguros Privados ter adotado interpretação pouco fe-  
liz da lei em vigor muda a situação. Ao Judiciário, sem  
dúvida alguma, caberá sempre dizer a última palavra na  
controvérsia, que vem lavrando sobre o assunto.

No remate destas considerações, coerente, por-  
tando, com os inúmeros votos proferidos pelo relator de-  
signado, no mesmo sentido, antes e depois da uniformiza-  
ção realizada através da Súmula de nº15, rejeitam os em-  
bargos, inclusive quanto à incidência da correção monetá-  
ria, corretamente calculada.

Participaram do julgamento os Juizes PINHEIRO  
FRANCO, CASTILHO BARBOSA (vencido) e MENDONÇA DE BARROS.

São Paulo, 14 de junho de 1988.

  
AUGUSTO MARIN

Presidente  
e Relator  
designado

  
CARLOS GONÇALVES

Vencido em par-  
te com declara-  
ção de voto  
em separado

**SEGUROGARANTE**

\*DECLARAÇÃO DE VOTO VENCIDO\*

EMBARGOS INFRINGENTES Nº 387.372

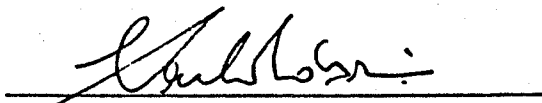
SÃO PAULO

A jurisprudência dominante nesta Colenda Corte, cristalizada na Súmula n.15, em Incidente de Uniformização, é a de que "Na indenização decorrente de seguro, o art.3º da Lei n.6.194/74 foi revogado pelas Leis n..... 6.205/77 e 6.423/77".

Assim, data venia do entendimento esposado pela douta Maioria, é de ser restabelecida, nesse aspecto, a respeitável sentença do juiz monocrático.

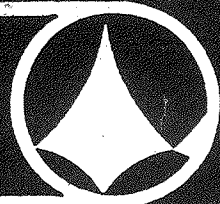
No tocante à correção monetária, no entanto, os embargos não merecem acolhida. Embora o seguro obrigatório seja de natureza contratual e tenha a sua causa no pagamento do prêmio, não menos exato que esse prêmio é pago pelo dono do veículo com a finalidade de reparar danos físicos de terceiros, no caso de acidentes de trânsito, de acordo com a única finalidade de tal seguro. A orientação deve, portanto, ser a mesma que vige na responsabilidade em geral decorrente da prática de ato ilícito, mesmo por que a correção monetária não representa nenhuma pena e nenhum acréscimo mas mera atualização do poder aquisitivo da moeda aviltada pela inflação.

Ante o exposto, pelo meu voto recebia parcialmente os embargos, para restabelecer a respeitável sentença no tocante ao montante da indenização.



CARLOS GONÇALVES

SEGURO GARANTE



Decreto nº 96.625, de 31 de agosto de 1988.

Reajusta o valor do Piso Nacional de Salários.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos parágrafos 2º e 3º do artigo 1º do Decreto-lei nº 2.351, de 7 de agosto de 1987,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O valor do Piso Nacional de Salários, a partir de 1º de setembro de 1988, passa a ser de Cz\$ 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta cruzados) mensais, Cz\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois cruzados) ao dia e Cz\$ 79,00 (setenta e nove cruzados) à hora.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília (DF), 31 de agosto de 1988; 167º da Independência e 100º da República.

JOSE SARNEY

*Mailson Ferreira da Nóbrega*

*Almir Pazzianoto Pinto*

Decreto nº 96.626, de 31 de agosto de 1988.

Reajusta o valor do Salário Mínimo de Referência.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos parágrafos 3º e 4º do artigo 2º do Decreto-lei nº 2.351, de 7 de agosto de 1987,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O valor do Salário Mínimo de Referência, a partir de 1º de setembro de 1988, será de Cz\$ 12.702,00 (doze mil, setecentos e dois cruzados) mensais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília (DF), 31 de agosto de 1988; 167º da Independência e 100º da República.

JOSE SARNEY

*Mailson Ferreira da Nóbrega*

*Almir Pazzianoto Pinto*

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

01.09.88

SEGURO GARANTE

# Presidência da República

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

### Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 179, DE 31 DE AGOSTO DE 1988

O MINISTRO DE ESTADO-CHEFE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 94.089, de 12 de março de 1987, resolve:

Art. 1º - O coeficiente de atualização monetária, a que se refere o parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, a ser aplicado a partir de 1º de setembro de 1988, sobre os valores de referência vigentes em 1º de agosto de 1988, será de 1,214 (um inteiro e duzentos e catorze milésimos).

§ 1º - Os valores de referência a serem adotados em cada Região, já atualizados na forma deste artigo, constam do anexo à presente Portaria.

§ 2º - De acordo com o disposto no artigo 2º do Decreto nº 94.089, de 12 de março de 1987, o coeficiente fixado nesta Portaria aplica-se, inclusive, às penas pecuniárias previstas em lei e aos valores mínimos estabelecidos para alçada e recursos para os Tribunais.

JOÃO BATISTA DE ABREU

ANEXO

#### NOVOS VALORES DE REFERÊNCIA REGIÕES E SUB-REGIÕES QUE OS UTILIZAM

VALORES VIGENTES EM 01.08.88 (Cz\$)	NOVOS VALORES (Cz\$)	REGIÕES E SUB-REGIÕES (TAIS COMO DEFINIDAS PELO DECRETO Nº 75.679, DE 29 DE ABRIL DE 1975)
3.592,70	4.361,60	4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª - 2ª Sub-região, Território de Fernando de Noronha, 10ª, 11ª, 12ª - 2ª Sub-região.
3.978,10	4.829,40	1ª, 2ª, 3ª, 9ª - 1ª Sub-região, 12ª - 1ª Sub-região, 20ª, 21ª
4.333,10	5.260,40	14ª, 17ª - 2ª Sub-região, 18ª - 2ª Sub-região.
4.729,20	5.741,20	17ª - 1ª Sub-região, 18ª - 1ª Sub-região, 19ª
5.084,80	6.173,00	13ª, 15ª, 16ª, 22ª

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

02.09.88

SEGURO GARANTE

PORTARIA Nº 298, DE 31 DE AGOSTO DE 1988

Fixa a taxa de variação da URP para os meses de setembro, outubro e novembro de 1988.

O Ministro do Estado DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 85, item II, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos artigos 4º, item IV, e 15, item V, do Decreto-lei nº 2.335, de 12 de julho de 1987, RESOLVE:

Art. 1º - A Taxa mensal de variação da Unidade de Referência de Preços (URP) para os meses de setembro, outubro e novembro de 1988, é fixada em 21,39% (vinte e um inteiros e trinta e nove centésimos por cento).

Parágrafo único - Os valores mensais da URP, calculados com base na taxa estabelecida no caput deste artigo, são os constantes da Tabela abaixo:

A PARTIR DE	VALOR DA URP
19.09.88	463,51
19.10.88	562,68
19.11.88	683,06

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Of. nº 295/88)

MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

01.09.88

SEGURO GARANTE

# SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS



OF/DETEC/GD/Nº 45/88.

Rio de Janeiro - RJ  
Em, 19 de agosto de 1988.

Senhor Presidente,

Em razão de inúmeras consultas a respeito de alguns termos constantes das Cláusulas A, B, e C - Seguro Transporte Internacional, objeto da Circular SUSEP nº 10, de 11.04.88, comunicamos que, para os efeitos deste Seguro, a expressão "vazamento comum" tem significado análogo à perda natural de peso, ou seja, é o vazamento não decorrente de um risco coberto; o termo "inaptidão", constante da Cláusula 5ª, deve ser entendido como o transporte de carga de natureza imprópria à finalidade do meio de transporte/container/liftvan.

Solicitamos a V.Sª a gentileza de divulgar estes esclarecimentos a suas associadas, a fim de evitar interpretações díspares.

Cordiais Saudações,

*Solange Vieira de Vasconcellos*  
Solange Vieira de Vasconcellos  
Diretora do Departamento Técnico-Atuarial

Ilmo.Sr.

Presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros e Capitalização no Rio de Janeiro - FENASEG  
Rua Senador Dantas, 74 - 22º andar  
Rio de Janeiro - RJ

**SEGUROGARANTE**

SEGURO DE TRANSPORTES

INTERNACIONAIS (CLs. A, B e C)

Através de ofício (DETEC/GD/75/88) à FENASEG,  
a SUSEP esclarece:

Em razão de inúmeras consultas a respeito de alguns termos constantes das Cláusulas A, B, e C - Seguro Transporte Internacional, objeto da Circular SUSEP nº 10, de 11.04.88, comunicamos que, para os efeitos deste Seguro, a expressão "vazamento comum" tem significado análogo à perda natural de peso, ou seja, é o vazamento não decorrente de um risco coberto; o termo "inaptidão", constante da Cláusula 5ª, deve ser entendido como o transporte de carga de natureza imprópria à finalidade do meio de transporte/container/liftvan.

Cordiais Saudações,

*Solange Vieira de Vasconcellos*  
Solange Vieira de Vasconcellos  
Diretora do Departamento Técnico-Atuarial

**SEGURO GARANTE**





## CURSO DE INSPEÇÃO INCÊNDIO EM CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS TÉCNICOS DE SEGURO

**- OBJETIVOS:**

Fornecer aos alunos os recursos técnicos necessários para efetuarem inspeções de seguro incêndio e seus relatórios.

**- A QUEM SE DESTINA:**

A funcionários de seguradoras, corretoras e segurados, que já conheçam seguro incêndio.

**- METODOLOGIA:**

Método revolucionário no ensino do seguro incêndio e inspeções incêndio, desenvolvido pelo professor após anos de pesquisa, baseado em estudo de caso, onde os próprios alunos constroem uma fábrica fictícia em sala de aula e a analisam sobre todos os aspectos, construturais, ocupacionais e protecionais.

**- VANTAGEM DO MÉTODO:**

Devido o grande dinamismo do método, onde os alunos sentem-se e atuam como estivessem procedendo a uma inspeção real, há maior participação e interesse de todos, os quais tem a possibilidade de manusear totalmente a Tarifa de Seguro Incêndio do Brasil.

O programa e material didático desenvolvido por computador estimula os alunos no aprendizado das inspeções incêndio.

**- DATA:**

As aulas terão início em 03.10.88, encerramento em 07.11.88, e as inscrições poderão ser feitas até 30.09.88 ou quando preenchidas as 40 vagas.

**- HORARIO:**

Das 18:30 horas às 20:00 horas de segunda à quinta feira.

**- INSCRIÇÃO:**

- . Taxa de 20 OTNs para associados do Sindicato ou da Associação Paulista dos Técnicos de Seguro.
- . Taxa de 25 OTNs para não associados.
- . Cópia do documento de conclusão de curso do primeiro grau.

**- REQUISITOS BÁSICOS:**

- . Conhecimento do seguro incêndio.
- . Primeiro grau completo, com exceção às pessoas que atuarem em inspeções incêndio.

**- MATERIAL:**

- . Tarifa de Seguro Incêndio do Brasil.
- . Especificações, quadros de construção, croqui e semelhantes fornecidos pelo professor.

**- RECURSOS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES:**

- . Video Cassete.
- . Planta em formato gigante.
- . Retro projetor.
- . Projetor de slides.
- . Episcópio.
- . Peças diversas (extintores em corte, sprinklers, alarmes, pitot, curvimetro, porta corta-fogo etc.)
- . Visita a indústria dependendo da disponibilidade de tempo dos alunos.

SECURITÁRIO BEM INFORMADO. JAMAIS SERÁ ENGANADO

Diretor Responsável: Serafim Gianocaro

Órgão Oficial do Sindicato dos Securitários de São Paulo.  
Seguradoras • Corretoras de Seguros e de Valores • Distribuidoras • Previdência Privada  
Av. 9 de Julho, 40 - 15º andar - São Paulo - Capital - Fone: (011) 259-8411

**SEGURO GARANTE**

- PROFESSOR:

- . Administrador de empresas, contabilista e químico industrial atuando no mercado de seguros há 27 anos.
- . Diretor da Aste Assessoria e Técnica de Seguros Ltda.
- . Diretor da Seguro Administração e Corretagem de Seguros Ltda.
- . Professor da Faculdade Armando Alvarez Penteado - FAAP
- . Professor da Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG
- . Professor do Instituto Brasileiro de Gerência de Riscos - IBGR
- . Diretor da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro.
- . Diretor da Associação Paulista dos Técnicos de Seguro.
- . Membro da Comissão Técnica de Seguro Incêndio do Sindicato dos Corretores de Seguros do Estado de São Paulo.
- . Secretário do GT 14 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- . Autor do único material didático existente no Brasil sobre Tarificação Individual e Descontos no Seguro Incêndio.

- RESUMO DO PROGRAMA:


- . Estrutura tarifária.
- . Noções sobre o fogo.
- . Perfil do inspetor de seguro incêndio.
- . Noções sobre confecção de plantas em escala (desenho).
- . Interpretação das convenções utilizadas em plantas e croquis para seguro incêndio.
- . Localização.
- . Construção.
- . Ocupação
- . Isolamento de riscos.
- . Taxas.
- . Adicional de altura e progressivo.
- . Exclusão de parte do edifício.
- . Taxação de tanques plásticos.
- . Análise do risco para sugestão de coberturas acessórias.
- . Sugestões para melhoria do risco (redução de taxas).
- . Noções sobre Tarifações Individuais, Circular 12/78 da SUSEP.
- . Noções sobre Descontos, Circular 19/78 da SUSEP.


- FALTAS:

A didática utilizada não permite que o aluno falte as aulas sem prejudicar o aprendizado, uma vez que a evolução da matéria é estritamente sequencial.

- CERTIFICADO:

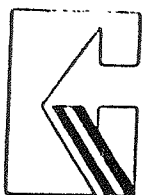
- . Será concedido certificado de conclusão do curso aos alunos que obtiverem nota 8 na prova final. Aos demais alunos, apenas certificado de participação.

  
SERGIO GIANOCARO  
PRESIDENTE

  
ALEXANDRE DEL FIORI  
DIRETOR DE CURSOS



**SEGUROGARANTE**



**Clube Vida em Grupo-SP**

CCC 46.002.830/0001-14 - Av. São João, 313 - 2.º and. - SP

São Paulo, 13 de setembro de 1.988

SEC/CVG/007/88

REF.: "ENCONTROS PERIÓDICOS DE TÉCNICOS DE SEGUROS DE PESSOAS"

Dando continuidade aos nossos Trabalhos na Área de Seguros do CVG-SP, iniciaremos a promoção destes Encontros, objetivando a constante e permanente troca de informações com intuito básico do aprimoramento técnico do nosso "Produto" perante o mercado de seguros.

Para tanto, convidamos todos os representantes das Áreas Técnicas de nossas Associadas e de todos interessados a participarem do "I Encontro", que será realizado no próximo dia 30 de Setembro, às 9:00 horas, no "Auditório do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização no Estado de São Paulo" - Av. São João nº 313 - 6º andar.

Neste Encontro, estarão presentes todos os componentes da Comissão Organizadora do "I Encontro Nacional de Seguros de Pessoas", que será promovido pela APTS - Associação Paulista dos Técnicos de Seguro.

Aproveitaremos também este nosso encontro, para definir a periodicidade e a coordenação dos mesmos.

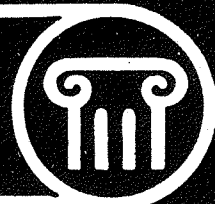
Cordialmente,

CARLOS ALBINO V. DE OLIVEIRA  
Diretor de Seguros

PAULO DE TARSO MEINBERG  
Diretor Presidente

**SEGUROGARANTE**

edb.



**SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO**

SÉDE: SÃO PAULO

AVENIDA SÃO JOÃO, 313 — 6.º ANDAR — CEP 01.035 — FONE 223 7668

São Paulo, 12 de setembro de 1988

BOLETIM Nº 17/88

## NOTÍCIAS DA SOCIEDADE

### NOTÍCIAS SOBRE CURSOS DE SEGUROS

#### 1. Início de Cursos

- 1.a. Curso de Seguro Incêndio - Foram iniciadas, no dia 05 de setembro p.passado, as aulas do Curso de Seguro Incêndio. Com uma turma de 45 alunos inscritos, referido Curso, ministrado de 2ª a 6ª feira, das 18:30 às 22:00 horas, terá duração de dois meses. Coordenador: José Luiz de Mello.
- 1.b. Curso Básico de Seguros - Foram formadas duas turmas de 45 alunos cada para o Curso Básico de Seguros. As aulas serão iniciadas hoje, dia 12 de setembro, sendo que, a duração do Curso é de dois meses, com aulas de 2ª a 6ª feira, das 18:30 às 22:00 horas.
- 1.c. Curso Básico de Seguros à Distância - Foi lançado mais um Curso Básico de Seguros à Distância, ministrado sob a forma de Instrução Programada.
- 1.d. Curso Básico de Seguros à Distância - Cia. Paulista de Seguros - Foi lançado um Curso Básico de Seguros à Distância, ministrado sob a forma de Instrução Programada, exclusivamente para funcionários da Paulista de Seguros.

#### 2. CURSOS DE SEGUROS COM INSCRIÇÕES ABERTAS

- 2.a. Curso para Habilitação de Corretores de Seguros - São José do Rio Preto - Estão abertas as inscrições para o Curso para Habilitação de Corretores de Seguros que se realizará na cidade de São José do Rio Preto, interior do Estado de São Paulo. As inscrições estão sendo processadas à Av. Alberto Andaló, 2.951, em São José do Rio Preto. Maiores informações no local de inscrições com a Coordenadora Local do Curso, Fátima Sanon.

**SEGUROGARANTE** ..../.

2.b. Curso de Qualificação de Seguro Incêndio à Distância

O Centro de Ensino da Sociedade /FUNENSEG estará recebendo inscrições para o Curso em referência até o dia 27 de setembro próximo. Como pré-requisito os candidatos deverão ter concluído o Curso Básico de Seguros.

2.c. Curso Básico de Seguros - O Centro de Ensino continua recebendo inscrições para o Curso Básico de Seguros. O pagamento da taxa de matrícula fica condicionado à designação da data de início das aulas.

3. CURSOS EM ANDAMENTO

CAPITAL

3.a. Curso para Habilitação de Corretores de Seguros - 6 turmas

3.b. Curso Básico de Seguros - 2 turmas

3.c. Curso de Seguro Incêndio - turma única

3.d. Curso Básico de Seguros à Distância

INTERIOR

3.e. Curso para Habilitação de Corretores de Seguros/Campinas

3.f. Curso para Habilitação de Corretores de Seguros/Marília

4. CURSOS RECENTEMENTE CONCLUÍDOS

4.a. Curso Básico de Seguros - Porto Seguro Cia. de Seguros

4.b. Curso de Seguro de Responsabilidade Civil Geral

4.c. Curso de Qualificação de Seguro Incêndio à Distância

5. CENTRO DE ENSINO DA SOCIEDADE/FUNENSEG

O Centro de Ensino da Sociedade/FUNENSEG está localizado à Rua São Vicente, 181 - Bela Vista (próximo à Pça. 14 Bis), Telefones: 35.3140 e 35.3149.

**SEGUROGARANTE**

REPRODUÇÃO DAS MENSAGENS RECEBIDAS A PROPÓSITO  
DO AUDIO-VISUAL EM VT-VHS - "O JOGO DO TEMPO"

CODISEG

DIRE-109/88

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1988

Ilmo Sr.  
Dr. Octávio César do Nascimento  
MD Presidente do  
Sindicato das Empresas de Seguros Privados  
e de Capitalização no Estado de São Paulo

Senhor Presidente,

Antes de tudo quero parabenizar este Sindicato pelos 50 anos dedicados à causa e ao engrandecimento da atividade de seguros no País, como representante máximo do importante segmento das empresas de seguros de São Paulo.

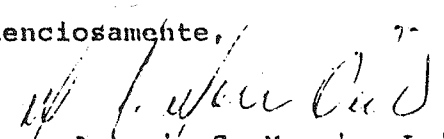
Como já tive oportunidade de lhe transmitir pessoalmente, achei excelente a idéia de difundir a história do seguro através da produção de um audio-visual, acompanhado de um folheto explicativo narrando didaticamente o funcionamento e a estrutura de nosso Sistema Nacional de Seguros.

Tenho certeza de que o trabalho é uma contribuição incontestante ao esforço de divulgação institucional do seguro, uma área importante que o mercado ainda trilha incipientemente.

Quero ainda agradecer, com imensa satisfação, a doação de cópia do documentário em VT-VHS e do folheto "O Jogo do Tempo" que, para nós do CODISEG, será de grande utilidade.

Renovando os protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me

Atenciosamente,

  
Marco Antonio S. Moreira Leite  
Diretor Executivo

COMITÊ DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO SEGURO  
Rua Sete de Setembro, 111 - 11º andar - Centro  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20050 - Telex (021) 252 7121 - 252 5818

SEGUROGARANTE

8989.1628

113686@SESG BR  
811819SDNE BR

SUDENE RECIFE 36 308 09/89 1415

SINDICATO EMPRESAS SEGUROS PRIVADOS  
ESTADO DE SAO PAULO

SUDENE/DAI/PTE/182/88 DE 09/09/88 PT TEMOS SATISFAÇÃO LEMBRAR VOSSORIA QUE SUDENE ET BNB COM APOIO MINISTERIO INTERIOR ESTARAO PROMOVENDO EM SAO PAULO, ENTRE 13 ET 16 DE SETEMBRO NO PALACIO CONVENCOES DO ANHEMBI AH PARTIR DAS 14:00 HORAS A IIA. FEIRA DE INVESTIMENTOS ET NEGOCIOS DO NORDESTE - II FINOR ET O II SEMINARIO DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE. ESTES EVENTOS ESTAO SENDO REALIZADOS NAO SOH COM O OBJETIVO DE MOSTRAR "O QUE O NORDESTE FAZ COM OS INCENTIVOS" MAS TAMBEM PARA DIVULGAR AS INUMERAS OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS QUE A REGIAO AINDA OFERECE PARA EMPRESARIOS ET INVESTIDORES DO PAIS ET DO EXTERIOR QUE SE DISPONHAM AH REALIZAR EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS NA AREA DE ATUAÇÃO DA SUDENE. TENDO EM VISTU QUE JAH ABSEGURARAM SUAS PRESENCAS VARIOS GOVERNADORES DO NORDESTE, MINISTROS DE ESTADO, O SUPERINTENDENTE DA SUDENE, O PRESIDENTE DO BNB, EMPRESARIOS, INVESTIDORES E AUTORIDADES DE MAIOR EXPRESSAO, ACREDITAMOS SER ESTE UM MOMENTO DA MAIOR RELEVANCIA PARA TOMAR CONHECIMENTO DE TODAS AS VANTAGENS DE SE INVESTIR NA REGIAO NORDESTE. ESTAMOS SEGUROS DE QUE OBSERVANDO OS STANDS DA IIA, FINOR CONVERSANDO COM OS EMPRESARIOS ET EXECUTIVOS RESPONSAVEIS PELOS NOTAVEIS EMPREENDIMENTOS JAH EM FUNCIONAMENTO ET OUVINDO ET PARTICIPANDO DOS DEPOIMENTOS ET DOS DEBATES COM AS IMPORTANTES AUTORIDADES DO SETOR PUBLICO ET EMPRESARIOS BEM SUCEDIDOS DO SETOR PRIVADO QUE PRESTIGIARAO OS EVENTOS VOSSORIAS PODERAO MELHOR AVALIAR O ACERTO DA DECISAO GOVERNAMENTAL ET PRIVADA DE ESTIMULAR ET PROMOVER INVESTIMENTOS NA REGIAO NORDESTE APOIADOS POR INCENTIVOS FISCAIS ET FINANCEIROS. ESPERANDO CONTAR COM A VALIOSA PRESENÇA ET PARTICIPAÇÃO DE VOSSORIA ET DOS DEMAIS INTEGRANTES DESSE ENTIDADE PARA OS QUAIS PEDIMOS ESTENDER CONVITE, ENVIA -4

MG

SICORDIAIS SAUDACOES.

PAULO DE TARSO DE MORAES SOUZA  
COORDENADOR DO DAI/PTE SUDENE.

MS89/89/8816:38

113686@SESG BR  
811819SDNE BR

SEGURO GARANTE

# SEGUROS PRODUÇÃO DOS GRANDES MERCADOS EM 1986

(conclusão)

Fonte: SIGMA/5/88 - Trad. M.G. Ribas

## SEGURO DE VIDA

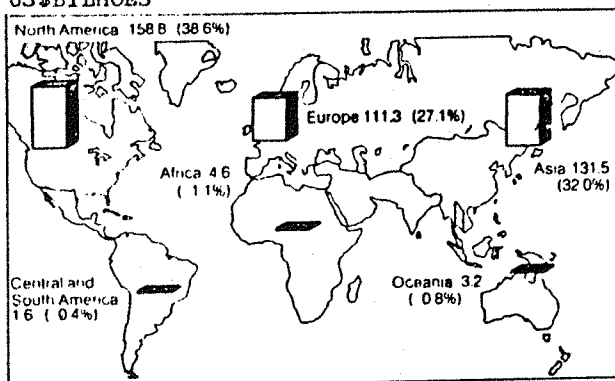
Em breve período certamente o seguro de vida ultrapassará o seguro das carteiras de Ramos Elementares. Em 1986 o ramo foi claramente dinâmico, no seu desenvolvimento. Comparando-se com 1985 a arrecadação cresceu nominalmente 37.5%, contra 32.3% daquele ano, alcançando nada menos de US\$ 411 bilhões de arrecadação. Mesmo ante a desvalorização do dólar norte americano, em relação às outras moedas, verificou-se um crescimento de 24% contra 20% de 1985. Se essa percentagem de crescimento persistir no futuro, como tudo leva a crer, em pouco tempo este ramo ultrapassará os R.Elementares, em termos de prêmios.

De notar-se que grande parte dos prêmios são oriundos puramente de aplicações de natureza econômica e sem objetivo de cobertura do risco pertinente ao ramo.

Na apreciação da faixa dos prêmios por áreas, a produção norte americana ocupa lugar proeminente, com 38.6% do total arrecadado no mundo, mas apenas 6.6 pontos superior à produção asiática, em segundo lugar, Europa, terceiro lugar, com 27,1% Oceania e Américas Central e do Sul com apenas 2.3%, como ilustramos na TABELA 5, reproduzida ao lado.

TABELA 5-SEGURO DE VIDA POR CONTINENTE/86

US\$BILHÕES



Entre os sete maiores mercados, conforme comentamos, a Itália arrecadou maior soma de prêmios em seguros de VIDA, em 1986; nos EUA verificou-se uma taxa de crescimento de 28.9%, o que deve ser atribuído às mudanças de ordem legal. De sua parte, na Europa destaca-se a produção da França com 25.7%, ao passo que o maior mercado mundial, o Japão, apresentou índice de 20.5%, seguindo-se a Inglaterra e, finalmente, com arrecadações menores, a Alemanha Ocidental e Canadá, com 10.0% e 6.5%, respectivamente).

O grande desenvolvimento (+ 150.1%) verificou-se na República Popular da China, se bem que partindo de um número insignificante.

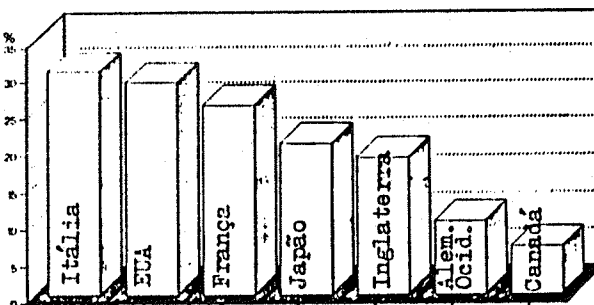
O crescimento de 67.9% na Espanha - mais de três vezes o índice mundial - ilustra perfeitamente a constante importância que é dada ao ramo VIDA nos países da Europa.

A seguir, podemos apreciar o panorama real do desenvolvimento do seguro de VIDA, na TABELA 6, ilustrativa, como se vê.

TAXAS REAIS DE CRESCIMENTO DO SEGURO DE VIDA, EM 1986, NOS SETE MAIORES PAÍSES.

TABELA 6

Calculando-se em taxas cambiais de 1985, a arrecadação de prêmios nas carteiras de VIDA aumentaram US\$ 72 bilhões, cabendo três quartos dessa produção aos mercados norte-americano e japonês. O grande desenvolvimento do ramo VIDA na Coreia do Sul, com índices elevados, significa que este mercado, alcançando US\$ 1.8 bilhão, posicionou-se em sexto lugar entre todos os países.



SEGURO GARANTE .../.

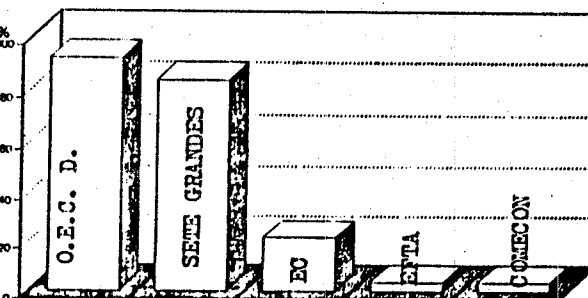


PRÊMIOS ARRECADADOS NOS VÁRIOS MERCADOS - OECD(ORGANIZAÇÃO EUROPEIA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO) COM 90% DO MERCADO (V. QUADRO ANALÍTICO POR CONTINENTE, NO FINAL DESTA EXPOSIÇÃO).

Aponte-se que larga porção da produção total mundial está concentrada em poucos países, conforme se poderá verificar na TABELA 7, ao lado, que mostra as fatias de cada região. Os mercados incluídos na OECD, por si sós, apresentam 91.7% do total arrecadado em 1986, sendo que mais de três quartos podem ser creditados aos sete maiores, ou seja República Federal da Alemanha, Inglaterra, França, Itália, Japão, Canadá e Estados Unidos. Aproximadamente 1/5 do total pode ser atribuído aos países da Comunidade Européia, tendo Espanha e Portugal como seus novos participantes. EFTA (Associação Européia de Livre Comércio) e COMECON (Conselho de Assistência Econômica Mútua) têm cada qual uma fatia de 3.5%.

TABELA 7

FATIAS DA PRODUÇÃO TOTAL DESSES ORGANISMOS EM 1986 ( em % )



INDICADORES ECONÔMICOS DA INDÚSTRIA SEGURADORA - DENSIDADE - O CRESCIMENTO PER CAPITA IDENTIFICADO É NOTÁVEL - PENETRAÇÃO E FATIAS DE CRESCIMENTO FACE AO TOTAL DOS NEGÓCIOS.

A penetração do seguro - Prêmios per capita - continua em ritmo crescente na maioria dos mercados, em 1986. A penetração do seguro é puramente a média aritmética, que não representa distribuição individual dos prêmios. Em mercados menos desenvolvidos, os prêmios per capita e prêmios por segurado diferem uns dos outros, dado o fato de que grande parte da comunidade não pode desfrutar da cobertura, ou não a deseja, talvez por falta de recursos.

Em 1986, como em 1985, a Suíça gastou US\$1.746.5 em seguros; EUA em segundo lugar, US\$ 1.535.9, dado o aumento das taxas de câmbio. Os demais dez países, são pela ordem Japão, República Federal da Alemanha, Noruega, Inglaterra, Suécia, Países Baixos, Canadá e Finlândia. Tomando por base a taxa cambial de 1985, os EUA lideraram claramente com 1.539.9, seguidos pela Suíça com US\$1.362.2. Um detalhe deve ser destacado: a penetração do seguro é uma demonstração correta da sua importância na economia das nações. Os EUA lideram com 8.8% do PNB, seguido pela Islândia, com 8.5%, Inglaterra com 8.3% e Japão com 8.2%.

PERSPECTIVAS

1986 foi, indubitavelmente, um bom ano para a indústria seguradora mundial. De um lado, a arrecadação cresceu substancialmente e, de outro, tecnicamente desenvolveu-se bem. Como teriam se desenvolvido os prêmios em 1987?

Segundo dados conhecidos, o ritmo foi menor neste ano. Particularmente, em relação aos EUA, onde o crescimento real das taxas de Seguros de bens e responsabilidades foi de apenas 4.9%, contra os 19.8% de 1986. Em vários outros países da Europa as taxas permaneceram praticamente as mesmas, verificadas no ano anterior. Isso é correto também para os negócios de seguros de VIDA, que continuam a crescer dinamicamente bom mais que os das carteiras RE.

../. .

**SEGURO GARANTE**

RESUMO DO TOTAL DE NEGÓCIOS EM RE E VIDA POR CONTINENTES

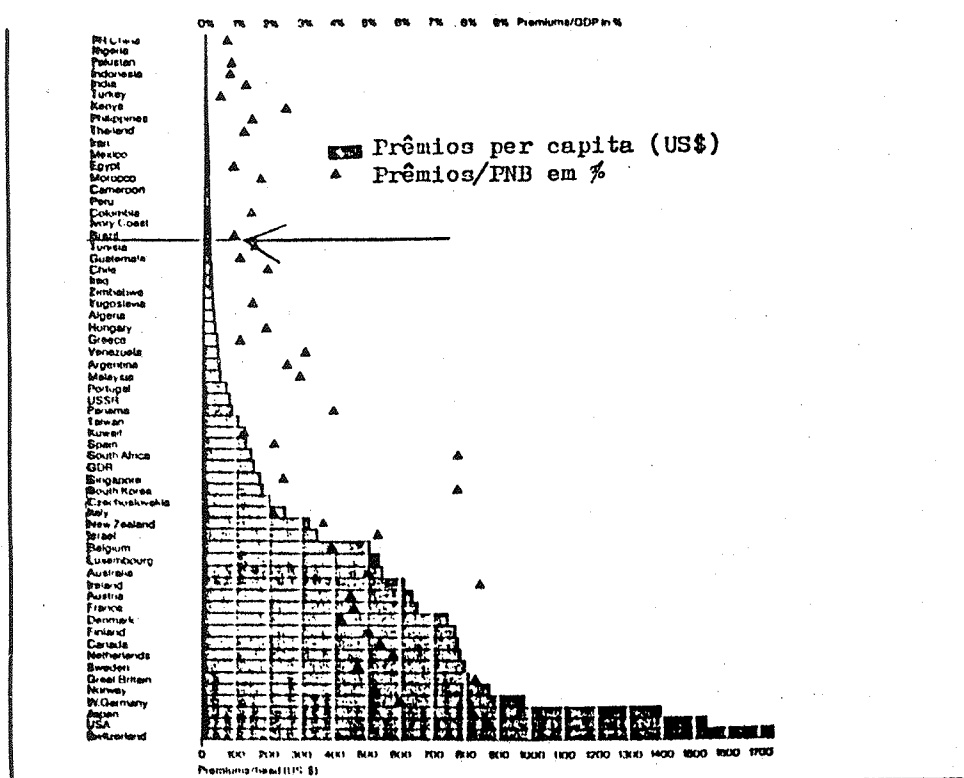
	Total business			Non-Life business			Life business		
	* Premium Income (US-\$ m.)	Real change compared to 1985 %	* World share %	Premium Income (US-\$ m.)	Real change compared to 1985 %	World share %	Premium Income (US-\$ m.)	Real change compared to 1985 %	World share %
North America	390 081	20.5	45.53	232 035	10.0	51.85	158 848	27.8	38.85
Europe	248 492	10.2	28.95	137 232	7.8	30.67	111 260	13.7	27.07
Asia	192 567	22.7	22.43	61 075	26.6	13.63	131 492	21.4	32.01
Oceania	9 762	3.6	1.14	6 536	2.5	1.46	3 226	5.7	0.78
Africa	8 649	8.9	1.01	4 071	0.8	0.92	4 578	16.1	1.11
Central and South America	8 149	12.3	0.94	6 551	9.5	1.47	1 598	28.6	0.38
World total	858 600	17.8	100.00	447 500	14.4	100.00	411 000	21.6	100.00
OECD*)	786 711	18.2	91.69	409 861	15.0	91.59	376 850	22.1	91.66
Major Seven*)	717 245	19.1	83.60	369 879	15.7	82.65	347 366	23.1	84.52
EC	185 653	11.4	21.63	105 480	8.5	23.57	80 173	16.2	19.49
EFTA*)	30 229	9.5	3.53	14 822	8.1	3.32	15 407	11.1	3.74
COMECON*)	29 777	3.3	3.41	14 996	3.3	3.36	14 781	3.2	3.59

\*PRÊMIO INCOME - PRÊMIOS ARRECADADOS  
 \*REAL CHANGE COMPARED TO 1985 - % COMPARATIVA A 1985  
 \*WORLD SHARE % - FATIA PRODUÇÃO MUNDIAL

A seguir reproduzimos alguns dados comparativos, relativos à densidade e penetração do seguro nos vários mercados mundiais, prêmios per capita e prêmios X percentagem de Produto Nacional Bruto.

São dados realmente interessantes, colhidos em fontes dignas de todo crédito, pelos técnicos da área da RESSEGURO SUIÇA. Podem, portanto, constituir-se em elementos de valia para eventuais análises do seguro mundial. MGR.

DENSIDADE E PENETRAÇÃO DO SEGURO EM 1986



SEGURO GARANTE

**PRÊMIOS PER CAPITA EM US\$ EM 1986**

World rank	Country	Total (business <sup>1)</sup> )	Non-Life <sup>1)</sup>	Life <sup>1)</sup>
<b>North America</b>				
2	USA	1 535.9	915.3	620.6
9	Canada	773.4	425.1	348.3
<b>Europe</b>				
1	Switzerland	1 746.5	808.5	938.0
4	FRG	977.7	563.2	414.5
5	Norway	874.8	437.4	437.4
6	Great Britain	807.0	327.7	479.3
7	Sweden	797.1	350.4	446.7
8	Netherlands	788.1	428.6	359.5
10	Finland	769.7	290.2	479.5
11	Denmark	743.4	435.0	308.4
12	France	677.9	447.4	256.0
13	Austria	631.0	401.9	183.6
14	Ireland	615.8	253.4	362.4
16	Luxembourg	533.4	405.6	127.8
17	Belgium	510.3	369.0	141.3
20	Italy	252.6	206.4	46.2
21	Czechoslovakia	204.7	152.8	55.9
24	GDR	167.0	87.8	77.2
26	Spain	137.5	109.4	29.1
30	USSR	83.0	38.6	44.4
31	Portugal	76.1	68.7	7.4
35	Greece	46.2	32.1	14.1
36	Hungary	39.1	27.9	11.2
38	Yugoslavia	36.4	34.9	1.5
56	Turkey	5.1	4.8	0.3
<b>Asia</b>				
3	Japan	1 394.2	418.1	981.1
18	Israel	342.3	233.7	108.6
22	South Korea	181.6	33.4	155.2
23	Singapore	124.1	107.8	17.3
27	Kuwait	109.6	34.1	75.5
28	Taiwan	52.3	28.1	24.2
32	Malaysia	34.9	30.2	4.7
40	Braç	10.6	9.8	0.8
52	Iran	9.8	4.5	5.3
53	Thailand	8.4	4.0	4.4
54	Philippines	3.5	2.1	1.4
57	India	2.8	1.5	1.3
58	Indonesia	2.8	1.5	1.3
59	Pakistan	1.3	1.0	0.3
61	People's Republic of China	1.3	1.0	0.3
<b>Oceania</b>				
15	Australia	542.6	370.0	172.6
19	New Zealand	321.8	180.6	141.2
<b>Africa</b>				
25	South Africa	151.2	31.2	120.0
37	Algeria	38.8	37.0	1.8
39	Zimbabwe	35.5	10.1	25.4
43	Tunisia	18.8	17.6	1.2
45	Ivory Coast	15.4	14.2	1.2
48	Cameroon	13.3	11.9	1.4
49	Morocco	12.7	10.4	2.3
50	Egypt	11.8	9.7	2.1
55	Kenya	8.1	6.3	1.8
60	Nigeria	1.9	1.4	0.5
<b>Central and South America</b>				
29	Panama	91.0	45.3	45.7
33	Argentina	50.2	46.1	4.1
34	Venezuela	49.1	42.8	6.3
41	Chile	20.2	13.4	12.8
42	Guatemala	22.2	11.1	11.1
44	Brazil	17.4	14.6	2.8
46	Colombia	15.2	12.3	2.9
47	Peru	13.3	12.8	0.5
51	Mexico	11.2	8.0	3.2

<sup>1)</sup>cf Footnotes to Tables I, II and III

**PERCENTAGEM DA ARRECAÇÃO / PRODUTO NACIONAL BRUTO**

World rank	Country	Total business/GDP <sup>1)</sup> %	Non-Life business/GDP <sup>1)</sup> %	Life business/GDP <sup>1)</sup> %
<b>North America</b>				
1	USA	8.84	5.27	3.57
10	Canada	5.41	2.87	2.54
<b>Europe</b>				
9	Switzerland	8.48	3.48	4.99
3	Great Britain	8.24	3.76	4.48
7	Netherlands	7.54	3.48	4.06
8	FRG	5.87	3.44	2.43
6	Norway	8.85	3.18	5.67
12	Sweden	5.74	2.82	2.92
14	Ireland	8.07	1.91	6.16
15	Denmark	6.87	2.11	4.76
16	France	4.70	2.87	1.83
17	Austria	4.54	3.22	1.32
18	Belgium	4.27	3.07	1.20
19	Spain	2.97	1.75	1.22
21	Czechoslovakia	2.78	1.79	0.99
24	GDR	2.21	1.75	0.46
26	USSR	1.98	1.41	0.57
30	Portugal	1.58	1.48	0.10
31	Greece	1.15	0.80	0.35
35	Hungary	0.80	0.48	0.32
36	Yugoslavia	0.80	0.48	0.32
40	Turkey	0.40	0.40	0.00
<b>Asia</b>				
4	Japan	6.20	2.45	3.75
8	South Korea	3.87	1.26	2.61
11	Taiwan	5.24	3.65	1.59
23	Malaysia	3.05	1.84	1.21
25	Singapore	2.54	1.43	1.11
28	Philippines	1.17	0.72	0.45
32	Brazil	1.31	0.92	0.39
37	Kenya	1.24	0.49	0.75
38	Thailand	1.24	0.56	0.68
41	India	0.68	0.46	0.22
42	Indonesia	0.68	0.46	0.22
44	Pakistan	0.79	0.80	0.00
45	People's Republic of China	0.68	0.50	0.18
<b>Oceania</b>				
12	Australia	5.18	3.54	1.64
21	New Zealand	3.78	2.12	1.66
<b>Africa</b>				
3	South Africa	7.81	1.81	6.00
37	Algeria	2.45	1.52	0.93
39	Zimbabwe	1.94	1.30	0.64
43	Tunisia	0.82	0.76	0.06
45	Egypt	0.82	0.76	0.06
<b>Central and South America</b>				
29	Panama	3.98	1.97	2.01
33	Argentina	2.13	2.23	0.00
34	Venezuela	2.64	2.43	0.21
36	Chile	2.02	1.03	0.99
41	Colombia	1.52	1.22	0.30
42	Guatemala	1.18	0.98	0.20
44	Brazil	0.97	0.83	0.14

<sup>1)</sup>cf Footnotes in Tables I, II and III



REPRODUÇÃO(ÕES) DO ORIGINAL DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## Ineditoriais

### Gerling Sul América S/A — Seguros Industriais

C.G.C. Nº 33.822.131/0001-03

Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária (Cumulativa) realizada em 18 de março de 1988. - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certidão: Certificado que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. JUCERJA Reg. sob. nº 175451. Em 25 Jul 1988. Victor Merhy - Secretário Geral.

(Nº 39.579 - 08-08-88 - CZ\$ 3.454,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 09.08.88

### Santa Filomena — Companhia de Seguros Gerais

CGC. Nº 33.110.514/0001-00

CERTIDÕES

Certifico que a SANTA FILOMENA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS arquivou nesta Junta, Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizadas em 31.03.88, sob o nº 165.764, por decisão de 26.03.87. Itamar Tavares - Secretário Geral.

Certifico que a SANTA FILOMENA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS arquivou nesta Junta, Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizadas em 25.03.88, sob o nº 174.869 e data de 08 de julho de 1988, apostos mecanicamente - Victor Merhy - Secretário Geral.

Certifico que a SANTA FILOMENA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS arquivou nesta Junta, Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25.05.88, sob o nº 174.870 e data de 08 de julho de 1988, apostos mecanicamente - Victor Merhy - Secretário Geral.

(Nº 40.076 - 11-08-88 - CZ\$ 12.450,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 12.08.88

### Indiana Companhia de Seguros Gerais

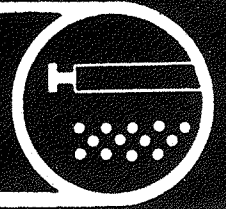
CGC/MF. nº 61.100.145/0001-59

CERTIDÃO

CERTIFICADO, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral desta Junta Comercial, exarado em petição taxada com Cz\$ 667,00 e protocolada sob nº 14.611/88, que a Sociedade "INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, nº 254 - 6º andar, Centro, inscrita no Registro do Comércio sob nº 35300014839, arquivou nesta Repartição sob nº 580.426, em 20 de junho de 1988, a ata das assembleias gerais ordinárias e extraordinária, realizadas em 28 de março de 1988, às 10,00 horas, que aprovou o aumento do capital social, de Cz\$ 92.000.000,00 para Cz\$ .... 403.000.000,00 com um aumento de Cz\$ 311.000.000,00, inteiramente subscrito e realizado, permanecendo esse capital social dividido em 32.800 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, de uma única classe; a criação de um Conselho de Administração, composto de três membros, sendo um deles seu Presidente, com mandato de três anos, funcionando esse Conselho como órgão colegiado, e mantida a Diretoria Executiva, também com mandato de três anos, mas alterando a nomenclatura e composição dos cargos, passando a ser composta de quatro membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Superintendente e dois diretores Operacionais; eleitos, dentre os Srs. acionistas, os componentes do Conselho de Administração, a saber: Presidente, Sr. Jamil Domingos, membros: Guilherme Afif Domingos e Sra. Henriette Afif Domingos, alterado e consolidado o Estatuto Social, sendo o mesmo transcrito na íntegra; encontrado e arquivado em anexo a referida assembleia, a folha do DOU, edição de 14 de junho de 1988, que publicou a Portaria nº 55, de 19 de junho de 1988, da SUSEP, aprovando as alterações introduzidas no Estado da sociedade, dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 92.000.000,00 para Cz\$ 403.000.000,00, conforme deliberação das assembleias supra mencionadas, bem como publicou na íntegra as referidas assembleias; sob nº 580.427, em 20 de junho de 1988, arquivou a ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada aos 28 de março de 1988, às 11,40h., que elegeu como Diretores, para cumprir gestão que se estenderá até a data da realização da AGO que vier a julgar as contas do exercício social a ser encerrado a 31 de dezembro de 1990, digo, 1990, os Srs. Jamil Domingos, brasileiro, para o cargo de Diretor Presidente; Cláudio Afif Domingos, brasileiro, para o cargo de Diretor Superintendente; Luciano Afif Domingos, brasileiro e Sérgio Carlos Faggion, brasileiro, para o cargo de Diretores Operacionais; do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03 de agosto de 1988. Eu, Carlos Paccelli Bigliati, escrivão, a escrevi, conferi e assino: a) Carlos Paccelli Bigliati. Eu, Ana Maria de Moraes Castro, chefe da Seção de Certidões, a subscrevo: a) Ana Maria de Moraes Castro. VISTO, Luiz de Almeida Moraes, Secretário Geral: a) p/p Ana Maria de Moraes Castro."

(Nº 40.441 - 16-08-88 - CZ\$ 27.390,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 17.08.88



## Seguros

# Ainda reflexos do incêndio em Enchova

A diretoria da Petrobrás decidiu que renovará o seguro de suas plataformas de produção, que vence amanhã, dentro das mesmas condições negociadas no ano passado. Além de optar em continuar transferindo para o seguro os riscos envolvidos na produção *offshore* de petróleo, a estatal resolveu ampliar o limite máximo de cobertura, possivelmente dos atuais US\$ 330 milhões para US\$ 430 milhões.

A decisão de renovar o seguro serve, na verdade, para manter as plataformas seguradas. Por quê? Porque a apólice assinada em setembro de 87 tem vigência até setembro de 89, desde que haja interesse da Petrobrás. Caso contrário, o Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) tem poderes, mencionados em cláusula do contrato, de cancelar a apólice antes do término de sua vigên-

cia. O mesmo direito não é facultado aos resseguradores estrangeiros. Para eles, portanto, o contrato tem validade de dois anos.

Essa condição foi conquistada durante a evolução das negociações realizadas no ano passado. A proposta inicial dos resseguradores internacionais era com a possibilidade deles suspenderem também as coberturas. Acabou prevalecendo a posição brasileira. Ou seja: congelamento unilateral por parte do IRB.

A negociação favorável ao Brasil foi, ao que tudo indica, extremamente importante para que as plataformas da Petrobrás continuem no seguro nas mesmas condições acertadas no ano passado, apesar das perdas decorrentes do incêndio de Enchova. E mais: a estatal aproveitará para elevar os limites dos valores de cobertura. Em novembro do

ano passado, a Petrobrás desembolsou a primeira parcela dos US\$ 10,2 milhões de prêmios pagos em seis meses, vencidos em abril deste ano, mês em que começou o incêndio em Enchova, para cobrir um patrimônio de US\$ 4,5 bilhões.

Alguns técnicos do mercado acreditam que o incêndio de Enchova deverá provocar um ajustamento de taxas no mercado internacional de resseguros, nos casos de riscos de petróleo. Eles entendem que o mercado hoje está praticando taxas em níveis muito inferiores das responsabilidades que estão assumindo nessa área. Enchova poderá servir como um alerta, "trazendo as taxas para níveis mais adequados". Os preços estão baixos em função da competitividade, onde a técnica está sendo relegada a segundo plano.

DIÁRIO DO COMÉRCIO

31.08.88

SEGURO GARANTE

## Seguros

# Obras de arte, roubo é o risco menor

ANTÔNIO PENTEADO MENDONÇA

*Nunca na história da humanidade as obras de arte atingiram os valores que elas vêm tendo hoje. Quem não se lembra do leilão onde os "Girassóis" de Van Gogh ultrapassou a casa dos US\$ 50 milhões? No Brasil, respeitada as proporções, o fenômeno também se dá e, em função das incertezas da economia, as obras de arte tornam-se ativos interessantes, que atraem, cada vez mais, um número significativo de investidores.*

*No dia 4, o Estado trazia a seguinte manchete: "Quadro de Portinari é roubado". E a notícia dava conta que um grupo havia invadido o Museu da Fundação Armando Álvares Penteado, roubando 11 telas de artistas renomados, entre elas um retrato de Portinari.*

*Não sabemos se os quadros estavam ou não segurados mas, se não estivessem, não causaria surpresa. O seguro de obras de arte, no Brasil, não é um seguro comum, além de ser caro. O seguro foi desenvolvido como um instrumento de proteção das atividades sociais. Assim é ele que deve se adaptar às situações concretas, geradas pelo cotidiano, e não o contrário, onde a realidade é obrigada a se moldar a bonecos pré-fabricados, normalmente em escritório sem o menor contato com a atividade em questão.*

*Os riscos que ameaçam as obras de arte são muito mais variados do que apenas o roubo. Além, no nosso entender, o roubo é o menos sério destes riscos, já que os brasileiros ainda não possuem organizações equivalentes às quadri-lhas especializadas, que atuam na Europa e Estados Unidos.*

*Uma prova disto é o prejuízo causado pela água que invadiu o atelier de um artista, em consequência do estouro de uma adutora da SABESP, destruindo várias*

*obras que lá se encontravam. Dentro de casa, será que o risco de uma farinha derrubar um vaso de porcelana chinesa não é muito maior do que o deste vaso ser roubado?*

*Qual a consequência de um incêndio num museu? Faz pouco tempo, o museu do Ipiranga foi alvo de uma série de reportagens que mostravam o estado de conservação lastimável em que se encontrava. E, nós já sabemos, quanto pior o serviço de conservação de um edifício, maiores as chances de um sinistro de grandes proporções. O conceito de obra de arte é vastíssimo, e um grande número delas, representadas pelas estátuas e monumentos espalhados pelas cidades, são sistematicamente danificadas por vândalos, quando não são esquecidas pelo poder público, que as deixam se desgastar e corroer por força da poluição e das intempéries.*

*O mercado segurador brasileiro vem evoluindo nas coberturas para obras de arte. O conceito das apólices vem sendo revisto, bem como a sua abrangência. Mas, enquanto as seguradoras não se convencerem que cada risco é um risco e que, portanto, cada taxa é uma taxa, o seguro continuará caro e feito por muito pouca gente, mantendo o eterno círculo vicioso: "é caro porque ninguém faz e ninguém faz porque é caro". A sociedade está aí, dinâmica no setor das artes, e precisando da proteção que o seguro pode oferecer, para se desenvolver mais, através da certeza de que os investimentos estão protegidos, na eventualidade de um sinistro.*

*Não será mais fácil um quadro cair da parede, furando a tela, do que um ladrão o levar?*

Antônio Penteado Mendonça é consultor de seguros, com estágio e especialização na República Federal da Alemanha.

O ESTADO DE SÃO PAULO

01.09.88

SEGURO GARANTE

## O Dinheiro Sujo dos "Acidentes"

O automóvel bateu num barranco e pegou fogo. O motorista safou-se e saiu correndo aos gritos do socorro: um homem, agonizando, ficara retido no veículo em chamas. Quando os bombeiros chegam enfim ao local do acidente, tudo já esta carbonizado e o cadáver, irreconhecível.

A vítima, identificada pelo motorista, era o Sr. Ives Dandoneau, 41 anos, ex-corretor de seguros que deixara a profissão para se estabelecer em Paris com uma loja de brinquedos. Isso ocorreu no dia 7 de junho do ano passado, em pequena e deserta estrada do interior da França.

Em janeiro deste ano, o verdadeiro Dandoneau foi preso em Canes e confessou o golpe que armara. Poucas semanas antes do "acidente" comprara oito diferentes seguros de vida, num total de 14 milhões de francos, dos quais já receberá 3 milhões através da "viúva" Marie-Thérèse Herault.

A fraude terminou mal porque uma das seguradoras depois de ruminar sua desconfiança por alguns meses, afinal requereu em novembro processo de investigação. O Comissário Albert Malé (da gendarmeria de Montpellier) foi ao local da ocorrência, tirou fotografias e depois de examinar o material colhido ficaram algumas suspeitas: 1) os pneus do carro traçaram uma linha reta em direção ao barranco, nenhuma manobra fazendo o motorista para evitar o choque; 2) a autópsia revelou que o morto não tinha dois dentes do siso, contrastando com o molde da arcada dentária em poder do dentista da previdência social; 3) finalmente, a compra de tantos seguros pela "vítima", pouco antes de morrer.

Mas, afinal, de quem era o cadáver encon-

trado no veículo? Segundo a confissão de Dandoneau, de um dos seis mil mendigos de Paris, por ele convidado (numa das "gares" da cidade) para farrear em Montpellier, onde lhe foi servida generosa dose de uísque (com barbitúricos).

Os pobres dos mendigos, sem família e sem ter quem os procure quando desaparecidos, têm atraído a preferência dos que precisam de cadáver para a fraude do seguro de vida.

Aqui no Brasil, bem antes do golpe arquitetado e posto em execução pelo francês que vendia brinquedos em Paris, um policial e três cúmplices (em 1986) mudaram a identidade de um mendigo de Paconé, MT, e fizeram dois seguros de vida totalizando o equivalente a Cz\$ 16 milhões atuais. Embebedaram o pobre diabo e o jogaram na frente de um caminhão. Como isso não foi o bastante, consumaram o homicídio a golpes de cabo de macaco.

Três dos criminosos foram apresentados à imprensa em fins de julho último, no GOE—Grupo de Operações Especiais da Polícia de Mato Grosso. O quarto envolvido, ex-funcionário da seguradora visada pela fraude, apresentou-se à polícia em companhia do seu advogado e vai responder a processo em liberdade.

Os dois crimes são igualmente bárbaros. Que teria feito o comerciante de Paris, se o mendigo francês ainda tivesse um restinho de vida depois do incêndio do automóvel?

A estatística da fraude contra o seguro é bem alentada, no mundo inteiro. Os dois episódios aqui registrados constituem tão-só exemplos do nível a que se desce, no afã de arrancar dinheiro sujo. (Luiz Mendonça).

JORNAL DO COMMERCIO

02.09.88

**SEGURO GARANTE**

# Ramo incêndio tem novo regulamento que reduz preços

Através da Circular 20, datada de ontem, a Superintendência de Seguros Privados (Susep) instituiu um novo regulamento para a concessão de benefícios tarifários individuais no seguro de incêndio, que será acompanhado pelo IRB (Instituto de Resseguros do Brasil).

Além de agilizar o processamento da tarifação, pois cada instância terá o prazo de 90 dias para pronunciamento, improrrogável, a nova sistemática ajustou os critérios de benefícios à experiência obtida nos dez anos de vigência da Circular nº 12/78, tendo incorporado sugestões apresentadas por diversos segmentos do mercado durante o período em que esteve em audiência pública, segundo a Susep.

A nova regulamentação prevê quatro tipos de benefícios: bonificação, desconto, taxa única e taxa especial. A bonificação nada mais é que um desconto de 10% nos prêmios do seguro, concedido pela seguradora ao segurado, desde que este último comprove que está em seu ramo de atividade há pelo menos cinco anos, que o seu seguro tem uma taxa de sinistralidade igual ou inferior a 10% e que sua importância segurada anual seja no mínimo de 130 mil OTNs.

Já o desconto, aprovado pelo IRB, pode reduzir em até 25% o preço do seguro. Este benefício é acessível a segurado que exerça sua atividade há no mínimo três anos, tenha um coeficiente de sinistralidade de no máximo 30% e ostente valores segurados da ordem de 260 mil OTNs.

O terceiro benefício, a taxa única, também aprovada pelo IRB, destina-se a estabelecimentos que apresentarem, em um mesmo seguro direto, características especiais, pela complexidade na taxação, quantidade de riscos, tipo de atividade na taxação, quantidade de riscos, tipo de atividade e outros fatores de relevância, que recomen-

dem a adoção de tratamento diferenciado, com o objetivo principal de racionalizar e simplificar o seguro e que satisfaçam ainda as seguintes condições: 1) experiência mínima de um ano em efetiva atividade; 2) importância segurada anual, em vigor na data do pedido, igual ou superior a 1,3 milhão de OTNs.

A taxa especial, quarto e último benefício previsto na nova regulamentação da Susep, é restrita a riscos de grande porte, cujas características excepcionais demandam estudo diferenciado. As condições mínimas para concessão de taxa especial são:

— Experiência mínima de um ano em efetiva atividade; coeficiente sinistro/prêmio igual ou inferior a 30% e importância segurada anual referente ao total dos riscos segurados localizados no mesmo seguro direto, em vigor na data do pedido, igual ou superior a 2,6 milhões de OTNs. Não estão sujeitas a esta última limitação as empresas de geração, transformação e distribuição de energia elétrica, de telecomunicações e distribuidoras de combustíveis.

O objetivo do novo regulamento, segundo a Susep, é desburocratizar o sistema de benefícios no seguro de incêndio, "na medida em que descentraliza as esferas de decisão sobre a concessão do benefício e simplifica o processamento do seguro. A concessão do benefício, tarifação individual, pode ser dada pela empresa seguradora ou solicitada ao IRB ou à Susep, dependendo do benefício. Mas o encaminhamento será sempre através dos órgãos de classes das empresas seguradoras de nível regional. Onde não houver sindicatos, o pedido pode ser feito diretamente à Fenaseg (Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização). o IRB acompanhará as condições da tarifação.

JORNAL DO COMMERCIO - 02.09.88

**SEGURO GARANTE**



# Enchova, Petrobrás recebe US\$ 325 mi

■ Alberto Salino

A Petrobrás decidiu aceitar proposta dos resseguradores estrangeiros para liquidar integralmente o sinistro de Enchova, plataforma de prospecção de petróleo, situada na bacia de Campos, Rio de Janeiro, destruída há cerca de três meses por um incêndio.

O aceite da proposta sela, na verdade, um acordo pelo qual os resseguradores internacionais se comprometem a indenizar a Petrobrás em US\$ 325 milhões, pela perda de Enchova, com pagamento único e até, no máximo, princípio de novembro.

A liquidação do sinistro através de acordo favorece a Petrobrás, mesmo com o valor da indenização situando-se pouco abaixo dos US\$ 330 milhões da importância segurada fixada no seguro e desconsiderando os cerca de US\$ 17 milhões gastos pela estatal na adoção de medidas preventivas e conservatórias da plataforma durante o incêndio.

O acordo, além de permitir o pagamento rápido da indenização e em cota única, não co-

## Indenização sai em cota única até novembro

loca a Petrobrás condicionada a quaisquer tipos de gastos. Os resseguradores não estão questionando se a Petrobrás vai ou não recuperar a plataforma de Enchova, o que significa que ela poderá utilizar o dinheiro onde bem entender, embora a indenização seja para cobrir prejuízos específicos. Esse procedimento significa dizer que a Petrobrás será indenizada antes mesmo de efetuar quaisquer despesas com reparos da plataforma. Normalmente as indenizações de sinistros na área marítima são pagas em forma de reembolso ao segurado.

O acordo evitará também que a Petrobrás tenha uma perda financeira do valor de indenização. Pelo caminho da regulação habitual do sinistro, a Petrobrás teria que esperar vários e vários meses para receber a indenização no valor do prejuízo

que ela estimou: US\$ 347 milhões. Como o processo da liquidação do sinistro é demorado, os resseguradores estrangeiros usufruiriam dos rendimentos da aplicação do valor da indenização devida à estatal no mercado financeiro. A demora só favorece ao ressegurado, externo. A liquidação do sinistro através de acordo, ao contrário, favorece ao segundo, que poderá obter com o dinheiro o ganho no mercado financeiro. A diferença entre os prejuízos estimados com a perda física da plataforma de Enchova, US\$ 347 milhões, e o valor da indenização acordada, US\$ 325 milhões, é de cerca de 6,4%.

Para que a cobrança da indenização comece a ser realizada, o IRB está aguardando, para os próximos dias, o laudo final dos liquidadores do sinistro, documento que respalda oficialmente a cobrança da indenização a cada um dos resseguradores participantes da cobertura de Enchova. A cobrança não é um trabalho fácil, a cobertura da plataforma está pulverizada entre 340 resseguradores internacionais.

## Seguradoras vão entrar no mercado de assistência médica

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) colocou em audiência pública projeto de circular que, segundo a autarquia, objetiva tornar mais acessível ao público consumidor o seguro-saúde em grupo, contratado por empresas ou associações de funcionários.

A nova sistemática proposta visa possibilitar a oferta, pelas companhias seguradoras, de maior número de planos, diferenciados em termos de coberturas e prêmios (preço), tornando os produtos mais competitivos no mercado, que é ocupado, em sua maior parte, por empresas prestadoras de serviços do tipo medicina de grupo e pelas cooperativas médicas.

O seguro-saúde, na forma como é operado pelas empresas seguradoras, denomina-se Se-

guro de Reembolso de Despesas de Assistência Médica e Hospitalar e pode ser contratado individual ou coletivamente. O princípio básico da operação é o da livre escolha de médico e de hospital, podendo a seguradora indenizar diretamente os profissionais ou reembolsar as despesas efetuadas pelo segurado.

Os planos são aprovados, caso a caso, pela Susep, que verifica se as cláusulas contratuais e custos estão compatíveis às coberturas oferecidas ao segurado. As empresas são fiscalizadas pela autarquia e, conseqüentemente, seus associados, em caso de dúvida ou divergência, podem recorrer ao setor de Atendimento ao Público da Susep.

Segundo a autarquia, um

órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, as sociedades que prestam assistência médica sob a forma de convênios, com hospitais e médicos próprios (sistema de medicina em grupo), bem como as cooperativas médicas não efetuam uma operação de seguro-saúde, na forma como ela é estabelecida em lei e, por tal motivo, não estão sob sua jurisdição.

Face ao sistema de audiência pública, as seguradoras e demais interessados poderão apresentar sugestões e críticas ao texto da Susep, que servirão de subsídios para um exame mais amplo da matéria. Daí surgirá o texto definitivo, flexibilizando o seguro-saúde grupal, que será formalizado através de circular.

## Reestruturação da Susep prevê a administração do órgão por colegiado

por José Fucs  
de São Paulo

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) — órgão governamental de regulação e fiscalização dos mercados de seguros, previdência privada e capitalização no País — deverá adquirir, nos próximos dias, "status" de autarquia especial, nos mesmos moldes da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Banco Central (BC), informou ontem a este jornal o titular da Susep, João Régis Ricardo dos Santos.

Segundo Ricardo dos Santos, a minuta do decreto-lei que altera a estrutura da Susep já foi assinada pelo ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, a quem o órgão está subordinado, devendo agora ser endossada pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República (Seplan) e pelo presidente José Sarney. A minuta do Decreto-lei que reestrutura a Susep deve alterar os artigos 37 e 38 do decreto-lei nº 73, de 1966, que regulamentou o setor de seguros no País.

Pelo plano de reestruturação da Susep, o órgão deverá ser administrado sob a forma de colegiado, de acordo com Ricardo dos Santos, como já ocorre com

a CVM. Esse colegiado, informou, será composto por um superintendente e quatro diretores nomeados pelo presidente da República por indicação do ministro da Fazenda.

"O BC, que regula e fiscaliza as instituições financeiras, e a CVM que tem as mesmas funções no mercado acionário, já funcionam como autarquias especiais", disse Ricardo dos Santos. "Não há por que a Susep, que regula e fiscaliza o mercado segurador, ser diferente", acrescentou.

O superintendente da Susep afirmou que a principal razão da mudança, proposta pelo próprio órgão, é a de permitir a reformulação do plano de cargos e salários da autarquia. Hoje, disse, a Susep vem perdendo vários funcionários especializados no setor para o mercado, pois está sujeita ao plano de cargos e salários dos servidres públicos, considerado como "baixo" para o grau de conhecimento técnico exigido na área.

O novo plano de cargos e salários da Susep, porém, ainda deverá ser aprovado pelo Conselho Nacional de Segurança Privados (CNSP), presidida pelo ministro da Fazenda.

## Despesas custeadas pela iniciativa privada

por José Fucs  
de São Paulo

A reestruturação da Superintendência de Seguros Privados (Susep) traz uma inovação, segundo o titular do órgão, João Régis Ricardo dos Santos: a Susep terá parte de suas despesas custeadas pelo próprio mercado segurador.

"É um projeto de vanguarda", disse Ricardo dos Santos. "Será o primeiro caso no Brasil de um órgão público ser mantido pela iniciativa privada", acrescentou.

Os recursos destinados pela iniciativa privada para manutenção da Susep foram viabilizados, em março último, a partir de um convênio assinado entre a autarquia e a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg).

Pelo convênio, a Susep já está recebendo, mensalmente, 4,2% do total de recursos arrecadados pelo

seguro obrigatório de veículos (DPVAT). No mês passado, a Susep recebeu nada menos que CZ\$ 72 milhões referentes à arrecadação do seguro obrigatório em julho último.

No próximo ano, a Susep espera receber da iniciativa privada como parte dos recursos viabilizados, através do convênio com a Fenaseg, a vultosa soma de 600 mil Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), quase a mesma quantia destinada ao órgão pelo governo no orçamento da União de 1989, fixada em 700 mil OTN. "Vamos reduzir dramaticamente o comprometimento do Tesouro com a Susep", contabiliza Ricardo dos Santos. "Com os recursos privados vamos viabilizar o novo plano de cargos e salários da Susep." O objetivo da autarquia é, a médio prazo, tornar-se totalmente independente do Tesouro, afirmou Ricardo dos Santos.

# Seguro cresce acima da inflação

## ■ Alberto Salino

A receita de prêmios do mercado brasileiro de seguros, que chegou a fechar o primeiro semestre do ano estabilizada, mas com uma pequena queda real de 0,6%, reagiu em julho face às elevadas taxas de inflação, e obteve crescimento real de 0,6%, comparado com igual período de 1987, segundo estatísticas da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg), que utiliza como deflator o IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas.

As mesmas estatísticas, tabuladas com informações de 80 companhias seguradoras, revelam que o faturamento do setor até julho atingiu Cr\$ 223,5 bilhões. Com base nessas informações, é possível estimar que a receita global do mercado, no mesmo período, foi de Cr\$ 232 bilhões.

O desempenho de julho inverteu a tendência de queda que o mercado de seguros vinha amargando desde o início do ano, embora a taxa de recuo da receita nos dois últimos meses do primeiro semestre tenha acenado para a possibilidade de uma possível reação favorável do mercado na corrida contra a subida dos preços.

A performance do seguro em junho e agora em julho, primeiro mês do ano que o mercado ostenta um índice positivo de crescimento, é satisfatória e alentadora, mas

ainda não é uma garantia para afirmações do tipo "a indústria do seguro vai fechar o ano com crescimento positivo", até mesmo porque são incertos os rumos da inflação e a sua política governamental de controle.

A recuperação do seguro na passagem do primeiro para o segundo semestre não é, contudo, um fato isolado na economia. Ela está associada a uma relativa tomada de fôlego da produção industrial, que alguns economistas atribuem ao bom desempenho da agropecuária e das exportações. São acontecimentos conjuntos, ocorrendo em um mesmo espaço de tempo, embora alguns especialistas do mercado segurador sustentem a tese de que o seguro reflete com uma defasagem de cerca de seis meses o desempenho da economia. É claro que a indexação do seguro, uma medida setorial, vem influenciando positivamente o desempenho do setor ante o rigor da inflação.

Junho e julho foram também os meses em que a queda da produção industrial diminuiu, chegando no acumulado até o sétimo mês do ano a -3,8%. Foi ainda em julho que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) voltou a apurar uma ligeira queda na taxa média de desemprego, de 3,84% nas seis regiões metropolitanas pesquisadas.

../.

SEGURO GARANTE

## Pela OTN, alta de 18%

Pela variação da OTN (Obrigação do Tesouro Nacional), outro deflator utilizado pela Fenaseg para medir o comportamento do mercado de seguros, a receita de prêmios registrou uma expansão real da ordem de 18,3% no acumulado até julho, comparado com igual período de 1987.

Com o uso do mesmo deflator, as estatísticas da Fenaseg comparam inclusive a evolução do faturamento das empresas seguradoras mensalmente, ou seja, um mês confrontado com o mesmo mês do exercício anterior, desvinculado do efeito cumulativo no ano.

Pelo indicador mensal, baseado na OTN como deflator, o desempenho da indústria do seguro é inclusive bem mais favorável que o detectado pelo IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas. Assim é que somente os meses de janeiro e fevereiro, comparados com janeiro e fevereiro de 1987, registraram queda na produção de prêmios, de 5,37% e 3,12% respectivamente.

Julho deste ano fechou com a expressiva alta de 36,40%, menor apenas que a elevação da receita computada em junho, a maior dos sete primeiros meses do ano: 50,79%. Maio, comparado com o mesmo mês do exercício anterior, também apresentou taxa de crescimento positivo, de 22,34%. O mesmo comportamento foi verificado antes, no mês de março, com a alta de 21,58%. O crescimento de abril apresentou índice abaixo, mas com a expressiva alta de 16,14% em relação ao comportamento do mesmo mês em 1987.

## Automóvel garante expansão

Assim como aconteceu nos meses anteriores, o desempenho do seguro de automóvel, incluindo a responsabilidade civil facultativa de veículos, contribuiu decisivamente para o crescimento do mercado no acumulado até julho, com taxa real de 0,6%. Sem a produção do seguro de carro, o índice médio de expansão do setor teria recuado 2,9%, utilizando o IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas como deflator.

O faturamento acumulado até o sétimo mês do ano na carteira de automóvel atingiu Cz\$ 78,2 bilhões, 35% do total arrecadado pelo mercado no mesmo período. O ramo subiu 7,7% reais pelo índice da FGV e 27,3% pela OTN, comparado com a receita no idêntico período do ano passado.

Outra contribuição importante para que o mercado alcançasse crescimento positivo em julho foi dada pelo seguro obrigatório de veículos (Dpvat), que obteve alta de 89,4% (IGP) ou de 98,8% (OTN). Embora sua participação no bolo global do mercado seja de 1,70%, sem ela a taxa de expansão média das companhias seguradoras teria permanecido negativa, na ordem de -0,2%.

Os negócios realizados com o seguro-saúde também foram importantes para que o mercado vençesse a corrida contra a inflação de janeiro a julho. A carteira, que detém 3,82% do faturamento do setor, cresceu 65,4% reais, a maior alta do período depois da do seguro Dpvat. Pela OTN, a receita do ra-

mo quase dobrou em termos reais nos sete primeiros meses deste ano, comparado com igual período de 1987.

O seguro de incêndio, a segunda maior arrecadação do mercado (18,39% do bolo total), subiu 0,8%, pelo IGP, e chegou a registrar 20,4% de taxa real de crescimento pela OTN. Esse desempenho, sem dúvida, ajudou o mercado a cravar a alta média do setor em 0,6%.

Já o seguro de vida permaneceu, em julho, perdendo espaço, queda de 18% (IPG), que, dada a sua importância no total do faturamento das companhias seguradoras, 14,32%, contribuiu para conter a expansão do setor. Pela OTN, o ramo vida caiu 0,5%.

Nessa mesma linha de queda trilhou o seguro de transporte, nacional e internacional: -12,9%. Já com o desconto da inflação feito com base na variação da OTN, o seguro de transportes, que detém 5,17% da receita do mercado, cresceu 8,9%. Situação pouco diferente, para pior, foi verificada com o seguro de acidentes pessoais, que despendeu no acumulado até julho 29,1%, pelo IGP, ou 15,9% pela OTN.

Apesar da crise que atravessa o seguro habitacional, seu desempenho foi melhor que o do seguro de acidentes pessoais, que, ao menos pela OTN, conseguiu alcançar taxa real de crescimento positiva: 11,1%. Com base no IGP da Fundação Getúlio Vargas, o ramo recuou 4,5%. Pela OTN, apenas os seguros de acidentes pessoais e vida perderam espaços no mercado.

JORNAL DO COMMERCIO

09.09.88

SEGURO GARANTE

## A respiração bovina no transporte aéreo

Aplica-se à responsabilidade civil do transportador aéreo a teoria do risco. O efeito prático disso é que o transportador, mesmo sem culpa pelo acidente de transporte, tem obrigação de indenizar o dano respectivo.

Essa teoria implica a vantagem da rapidez no pagamento da indenização, processo que se agiliza porque desvinculado da morosa apuração de culpa. Nos acidentes aéreos, aliás, a prova da culpa não raro é difícil e complexa, tornando-se muitas vezes exercício até mesmo inútil. Mas em contrapartida a mesma teoria implica a desvantagem de ser limitada a obrigação indenitária do transportador. O limite obrigacional entra aí como fator de equilíbrio econômico para a nova dimensão jurídica da responsabilidade do transportador, que se amplia porque originária do risco do transporte em vez de fundada na culpa.

O princípio da indenização limitada, internacionalizado através da Convenção de Varsóvia, é também inscrito na legislação brasileira. Mas há exceção: deixa de haver limite para a obrigação de indenizar, quando o dano resulte, provavelmente, de dolo ou culpa grave do transportador ou de seus prepostos.

Nesse regime de exceção, advogados de criadores brasileiros pretenderam enquadrar a Caricargo, até agora com êxito, pela morte de vacas holandesas, puras de pedigree, importadas da Pensilvânia (EUA). Num boeing daquela empresa foram embarcadas 79 fêmeas, das quais morreram 64. No aeroporto de Campinas, o veterinário

de plantão concluiu que a causa das mortes foi oxigenação deficiente e que as sobreviventes estão debilitadas a ponto de, se não vierem a morrer, ficarem possivelmente comprometidas (na capacidade produtiva e reprodutiva).

Foram ajuizadas oito ações e em duas delas, distribuídas à 1ª Vara Cível de São Paulo, os criadores tiveram ganho de causa, há duas semanas. A alegação dos criadores é a de que a oxigenação deficiente decorreu de falha no sistema de pressurização da aeronave, falha a que não se pode atribuir caráter aleatório, decorrendo antes de tudo da inexistência dos cuidados normais e necessários ao seu bom funcionamento. A falha havida, segundo os autores da ação, configura a culpa grave, cabendo assim ao transportador a obrigação de indenizar a totalidade do dano, inclusive lucros cessantes.

Alegou a Caricargo que a despressurização não se deu por culpa da tripulação, mas por falha mecânica acidental. E alegou, além disso, que os animais só morreram pelo fato de não poderem usar máscaras. Nas duas ações em que foi condenada, a empresa já recorreu.

Admitindo-se que a despressurização resulte de falha mecânica, e não de culpa da tripulação, pode o advogado do diabo perguntar: se a despressurização é uma possibilidade, por que a empresa, com uma carga de 79 vacas, não colocou a bordo máscaras de oxigênio adaptadas para animais? Talvez responda a ré: porque não existem no mercado máscaras dessa natureza. E aí?

**Luiz Mendonça**

JORNAL DO COMMERCIO

09.09.88

**SEGURO GARANTE**

## Suicídio não exime seguradora, diz Tribunal

A morte por suicídio não libera a seguradora de pagar os benefícios à família do morto. Pelo menos, essa foi a decisão tomada pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Porto Alegre ao dar ganho de causa à viúva Marfisa de Pádua Simon. Seu marido havia contratado com a Companhia Previdência do Sul um seguro que, quando ele morreu, em 1986, valia CZ\$ 384 mil. A seguradora negou-se a pagar a indenização alegando que ele cometera suicídio e que no contrato havia uma cláusula que excluía a indenização nesse caso.

### CLÁUSULA NULA

Segundo o relator da 1ª Câmara Cível, desembargador Elias Manssour, "é inválida a cláusula contratual que exclui indenização em seguro de vida, inclusive acidentes pessoais, se

ocorrer suicídio não predefinido e produzido pela perturbação mental do segurado". Para o Tribunal, suicídio voluntário é aquele que ocorre em consequência de premeditação anterior à assinatura do contrato, o que não ocorreu no caso, segundo noticiou a Agência Globo.

Em relação ao marido de Marfisa, o auto de necropsia constatou a existência de um lóbulo inferior no pulmão direito que "pode ter atuado como causa secundária da morte ou alterado substancialmente o psiquismo do homem levando-o ao gesto trespoucado que praticou". Já o desembargador Milton dos Santos Martins justificou seu voto dizendo que "é impossível que alguém se suicide no seu juízo perfeito, devendo estar, no mínimo, num estado de angústia insuportável". Por isso, deferiu a indenização.

A GAZETA MERCANTIL

09.09.88

## SEGUROS

### Campanha sobre cobertura obrigatória de veículos

por José Fucs  
de São Paulo

O Comitê de Divulgação Institucional do Seguro (Codiseg) divulga neste domingo, 11, nos principais jornais do País, um folheto explicativo sobre a utilização do seguro obrigatório de veículos (DPVAT), informou, na sexta-feira, a este jornal o diretor-executivo do órgão, Marco Antônio Moreira Leite.

Moreira Leite disse que foram impressos nada menos que 4,5 milhões de folhetos, em duas cores, e que, no total, a produção, veiculação e frete do encarte custou CZ\$ 150 milhões, viabilizados a partir de recursos do próprio Codiseg.

Segundo ele, esses recursos são provenientes de duas fontes: do próprio seguro obrigatório — as seguradoras destinam 3,1% da arrecadação neste ramo ao

Codiseg — e de um fundo dos corretores de seguros administrado pelo Instituto de Resseguros do Brasil (IRB).

O Codiseg é firmado por todos os segmentos do mercado — seguradoras, corretores e órgãos governamentais e tem o objetivo de ampliar a divulgação do seguro no mercado nacional, onde a arrecadação de prêmios (valor pago para contratação de seguros), atinge somente 0,8% do Produto Interno Bruto (PIB), enquanto em outros países, como os Estados Unidos, esse percentual ronda os 6%.

"Durante muitos anos se pensou que o seguro obrigatório era mais uma taxa cobrada pelo governo", afirmou Moreira Leite. "Queremos mostrar que o seguro obrigatório é um direito de todo o cidadão que venha a sofrer um acidente de trânsito", acrescentou.

#### PRESIDENTE

Nesta segunda, às 18h30, toma posse na presidência do Conselho de Administração do Codiseg o presidente da Federação Nacional dos Corretores de Seguros (Fenacor), Octávio Milliet. Ele vai substituir no cargo o presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg), Sérgio Ribeiro.

A GAZETA MERCANTIL

10 e 12.09.88

SEGURO GARANTE

# Indicadores

## Índice de Preços por Atacado - IPA-DI Disponibilidade Interna

1987	N.º Índice*	Variação Percentual		
		No Mês	Acum. Ano	12 Meses
Ago.	357,53	3,72	216,50	254,36
Set.	384,52	7,55	240,39	278,57
Out.	429,41	11,68	280,14	317,95
Nov.	493,72	14,98	337,06	370,51
Dez.	572,94	16,05	407,19	407,19
1988				
Jan.	678,29	18,39	18,39	443,40
Fev.	799,45	17,86	39,53	480,38
Mar.	939,54	17,52	63,99	498,05
Abr.	1.139,89	21,32	98,98	499,74
Mai.	1.359,50	19,27	137,28	447,20
Jun.	1.648,06	21,23	187,65	425,38
Jul.	2.014,75	22,25	251,65	484,47
Ago.	2.492,35	23,71	335,01	597,10

\* Base: Mar.86 = 100  
Fonte: FGV

## Índice Geral de Preços - IGP-DI Disponibilidade Interna

1987	N.º Índice*	Variação Percentual		
		No Mês	Acum. Ano	12 Meses
Ago.	374,03	4,50	223,90	265,83
Set.	404,02	8,02	249,86	290,89
Out.	449,06	11,15	288,86	328,52
Nov.	514,01	14,47	345,11	278,78
Dez.	595,68	15,89	415,83	415,83
1988				
Jan.	709,71	19,14	19,14	448,54
Fev.	834,94	17,65	40,17	465,58
Mar.	986,59	18,16	65,62	481,12
Abr.	1.187,18	20,33	99,30	482,36
Mai.	1.418,80	19,51	138,10	445,51
Jun.	1.714,34	20,83	187,79	423,65
Jul.	2.083,58	21,54	249,78	482,12
Ago.	2.560,61	22,89	329,86	584,60

\* Base: Mar.86 = 100  
Fonte: FGV

## Unidade de Referência de Preços - URP

Dez. 87 a Fev. 88	9,19% a.m.
Mar. 88 a Mai. 88	16,19% a.m.
Jun. 88 a Ago. 88	17,68% a.m.
Set. 88 a Nov. 88	21,39% a.m.

## Unidade Padrão de Capital - UPC

1.º Trim. 88	Cz\$ 645,36
2.º Trim. 88	Cz\$ 1.028,96
3.º Trim. 88	Cz\$ 1.727,88

## Salário Mínimo de Referência - SMR

Jun. 88	Cz\$ 6.984,00
Jul. 88	Cz\$ 8.376,00
Ago. 88	Cz\$ 10.464,00
Set. 88	Cz\$ 12.702,00

## Piso Nacional de Salários - PNS

Jun. 88	Cz\$ 10.368,00
Jul. 88	Cz\$ 12.444,00
Ago. 88	Cz\$ 15.552,00
Set. 88	Cz\$ 18.960,00

## Caderneta de Poupança

1988	Remuneração (%)	
	Bruta	Líquida
Jan.	17,0929	18,5503
Fev.	18,5503	18,5503
Mar.	18,5899	19,8761
Abr.	19,8761	18,3880
Mai.	18,3880	20,1274
Jun.	20,1274	24,6601
Jul.	24,6601	21,2634
Ago.	21,2634	

## L B C

### Taxas de remuneração das LBCs

1988	Remuneração (%)	
	Bruta	Líquida
Jun.	20,17	19,52
Jul.	24,69	23,88
Ago.	22,64	21,99

## O T N

### Obrigações do Tesouro Nacional - OTNs

1987	Valor	
	Cz\$	Valor
Set. 87	Cz\$	401,89
Out. 87	Cz\$	424,51
Nov. 87	Cz\$	483,48
Dez. 87	Cz\$	522,99
1988		
Jan.	Cz\$	598,94
Fev.	Cz\$	695,59

### Variação Percentual

1988	N.º Índice*	Variação Percentual		
		No Mês	6 Meses	12 Meses
Mar.	Cz\$ 820,42	17,86	104,24	351,74
Abr.	Cz\$ 951,77	16,01	124,20	367,84
Mai.	Cz\$ 1.135,27	19,28	144,94	351,29
Jun.	Cz\$ 1.337,12	17,78	155,88	330,59
Jul.	Cz\$ 1.598,26	19,53	167,74	338,09
Ago.	Cz\$ 1.982,48	24,04	185,04	424,92
Set.	Cz\$ 2.392,06	20,66	191,58	495,49

## Índice de Preços ao Consumidor - IPC

1987	N.º Índice*	Variação Percentual		
		No Mês	Acum. Ano	12 Meses
Jul.	360,51	3,05	194,80	244,28
Ago.	383,44	6,36	213,55	260,11
Set.	405,22	5,68	231,36	274,13
Out.	442,42	9,18	261,78	300,85
Nov.	499,23	12,84	308,23	337,82
Dez.	569,82	14,14	365,98	365,98
1988				
Jan.	663,90	16,51	16,51	364,72
Fev.	783,14	17,96	37,44	381,13
Mar.	908,52	16,01	59,44	387,90
Abr.	1.083,68	19,28	90,18	381,12
Mai.	1.276,36	17,78	123,99	359,92
Jun.	1.525,83	19,53	167,74	338,09
Jul.	1.892,39	24,04	232,10	424,92
Ago.	2.283,36	20,66	300,72	495,49

\* Base: Mar.86 = 100  
Fonte: FIBGE

## CÂMBIO

O dólar norte-americano está cotado para as operações de câmbio desta quarta-feira a CzS 316,37 para compra e a CzS 317,95 para venda. A minidesvalorização cambial promovida ontem pelo Banco Central foi de 0,96%. No mercado paralelo, a moeda fechou a CzS 490,00 na ponta compradora e a CzS 500,00 na vendedora. O ágio — diferença entre o oficial e o paralelo ficou em 57,25%.



## Câmbio

### COTAÇÕES DO DIA 13/09/88 EM RELAÇÃO AO CRUZADO

Países	Moeda	(1)		(2)	
		Compra	Venda	Compra	Venda
Estados Unidos	dólar	313,35	314,91	313,39	314,91
Inglaterra	libra	529,53	536,76	529,94	537,17
Alemanha	marco	168,73	171,04	168,99	171,30
Suíça	franco	203,13	202,87	203,48	203,22
Suécia	coroa	48,697	49,356	48,751	49,428
França	franco	49,603	50,275	49,670	50,334
Belgica	franco	8,0563	8,1637	8,0584	8,1699
Itália	lira	0,22600	0,22911	0,22633	0,22944
Holanda	florim	149,58	151,60	149,85	151,87
Dinamarca	coroa	43,894	44,475	43,952	44,557
Japão	iene	2,3414	2,3736	2,3423	2,3743
Áustria	xelim	24,626	24,359	24,626	24,359
Canadá	dólar	253,60	257,01	252,38	255,86
Noruega	coroa	45,459	46,072	45,496	46,123
Espanha	peseta	2,5209	2,5559	2,5262	2,5611
Portugal	escudo	2,0386	2,0706	2,0386	2,0706
Austrália	dólar	248,77	252,18	249,05	252,92

Dólar Rep. - C\$ 313,82 Dólar Cobertura - C\$ 314,60.  
 Fontes: (1) Banco Central do Brasil — Intermediário  
 (2) Agência Estado. Obs: Os números acima representam a média aproximada das cotações de alguns importantes mercados internacionais. Por esta razão, não são rígidos, estando sujeitos a oscilações de banca para banca, dependendo do volume, oportunidade ou importância de cada operação. Normalmente os preços estabelecidos pelos bancos e corretoras não coincidem entre si, mas devem estar fixados em torno da tabela acima.

DIÁRIO DO COMÉRCIO

14.09.88

SEGURO GARANTE



# DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS



## COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO E LUCROS CESSANTES DESCONTOS POR EXTINTORES

### RESOLUÇÕES SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- CASA ANGLO BRASILEIRA SOCIEDADE ANÔNIMA MODAS CONFECÇÕES E BAZAR  
Rua São Bento, 230-Centro-SÃO PAULO-SP  
D T S - 3850/88 - 12.08.88
- ELDORADO S.A.-COMÉRCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO  
Avenida Pereira Barreto nº 1560 -  
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP  
D T S - 3851/88 - 12.08.88
- COMERCIAL GENTIL MOREIRA S.A.  
Avenida Carvalho Pinto, 356/372- ATIBAIA-SP  
D T S - 3852/88 - 12.08.88
- INDÚSTRIAS R O M I S.A.  
Rod. SP-304, Km.141-Unidade Fabril 14-  
SANTA BARBARA D'OESTE - SP  
D T S - 3853/88 - 12.08.88
- CASA ANGLO BRASILEIRA SOCIEDADE ANÔNIMA MODAS CONFECÇÕES E BAZAR  
Avenida São João, 1100 - SÃO PAULO-SP  
D T S - 3854/88 - 12.08.88
- BENCHIMOL IRMÃO & CIA. LTDA.  
Rua Santa Isabel, Fundos c/Rua Costa e  
Silva - M A N A U S - AM  
D T S - 3856/88 - 12.08.88
- CEAGESP COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E  
ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO  
Avenida Frei Paulo Luig, 2100 -ITÁPOLIS- SP  
D T S - 3857/88 - 12.08.88
- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALMILHAS  
PALM - SOLA LIMITADA  
Rua Ângelo de Felício, 2525- FRANCA-SP  
D T S - 3858/88 - 12.08.88
- TORREFAÇÕES NOIVACOLINENSES LTDA.  
Rua José Coelho Prates Jr., 250 -  
P I R A C I C A B A - SP  
D T S - 3859/88 - 12.08.88
- TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA.  
Rua dos Feltrins,347-SÃO BERNARDO DO CAMPO- SP  
D T S - 3860/88 - 12.08.88
- ALINOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA  
Distr. Indl. Gov. Luiz Cavalcante,  
s/nº M A C E I Ó - AL  
D T S - 3861/88 - 12.08.88
- RONOLUB LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS LTDA  
Via João de Goes, Km.1214 - JANDIRA-SP  
D T S - 3862/88 - 12.08.88
- RAMON NOBALDOS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.  
Rua Sete de Setembro, 342/358 -CATANDUVA-SP  
D T S - 3863/88 - 12.08.88
- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALMILHAS  
PALM - SOLA LIMITADA  
Rua Angelo de Felício, 2580- FRANCA-SP  
D T S - 3864/88 - 12.08.88
- SOFICA EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO  
E DE SEGURANÇA LIMITADA  
Estrada de Bragança, Km.05- ITATIBA-SP  
D T S - 3865/88 - 12.08.88
- PLURIGOMA PISOS DE BORRACHA LTDA.  
Rua Professor Campos de Oliveira, 410-  
SÃO PAULO - SP  
D T S - 3866/88 - 12.08.88
- TECQUILIBRIO INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE PEÇAS LIMITADA  
Rua Agostinho Togneri,649-SÃO PAULO-SP  
D T S - 3867/88 - 12.08.88
- S T M DIVISORIAS E FORROS LTDA.  
Rua João Ranieri, 361 - Bom Sucesso -  
G U A R U L H O S - SP  
D T S - 3868/88 - 12.08.88
- INDÚSTRIAS GESSY LEVER LIMITADA  
Avenida das Indústrias, 315-VINHEDO-SP  
D T S - 4153/88 - 26.08.88

SEGURO GARANTE

- CRÉDICARD S.A. ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2161 - SÃO PAULO - SP  
D T S - 3869/88 - 12.08.88
- SÃO RAFAEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Rua Curema, 661- Gangaíba-SÃO PAULO-SP  
D T S - 3870/88 - 12.08.88
- VERBATIM DO AMAZONAS LTDA. Avenida Açaf, 287-A - Distrito Industrial - M A N A U S - AM  
D T S - 3871/88 - 12/08/88
- ICOMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ISOLANTES LIMITADA Avenida Municipal, 1500 - SARAPUI - SP  
D T S - 3872/88 - 12.08.88
- IBCT ELETRÔNICA LIMITADA Rua Laguna, 170-Vila Cruzeiro-SÃO PAULO-SP  
D T S - 3873/88 - 12.08.88
- OBER S.A.OSCAR BERGGREN INDÚSTRIA E COMÉRCIO Avenida Industrial, 572-NOVA ODESSA-SP  
D T S - 3874/88 - 12.08.88
- JÚPITER PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Rua Cássio Paschoal Padovani nº 1315 - P I R A C I C A B A - SP  
D T S - 3875/88 - 12.08.88
- SISCO SISTEMAS E COMPUTADORES S.A. Rua Vieira de Moraes, 1890-SÃO PAULO-SP  
D T S - 3876/88 - 12.08.88
- PIRITUBA VEÍCULOS LIMITADA Av. General Charles de Gaulle, 53 - SÃO PAULO - SP  
D T S - 3877/88 - 12.08.88
- BARROS AUTO PEÇAS LIMITADA Rua Padre Roque, 1840 - MOGI-MIRIM- SP  
D T S - 3878/88 - 12.08.88
- M W M MOTORES DIESEL LIMITADA Avenida das Nações Unidas nº 22.002 - SÃO PAULO - SP  
D T S - 3879/88 - 12.08.88
- WAISWOL E WAISWOL LIMITADA Rua Nicolino Morena, 122- SÃO PAULO-SP  
D T S - 3880/88 - 12.08.88
- ARISTON INDÚSTRIAS QUÍMICAS FARMACÊUTICAS LIMITADA Rua Adherbal Stresser, 84-SÃO PAULO-SP  
D T S - 3881/88 - 12.08.88
- MASH HARBOR MARINA & SHOPPING LTDA. Avenida Miguel Estefano 5071/5079 - G U A R U J Á - SP  
D T S - 3882/88 - 12.08.88
- INDÚSTRIA TÊXTIL METIDIERI S.A. Av.Reverendo José Manoel da Conceição, 689 - V O T O R A N T I M - SP  
D T S - 3883/88 - 12.08.88
- BERA DO BRASIL - METALÚRGICA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA. Av. das Nações Unidas, 17271 e Rua Acari, 269/281 - SÃO PAULO - SP  
D T S - 3884/88 - 12.08.88
- CEAGESP - CIA.DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO Rua João Frederico Hingst nº 150 - S O R O C A B A - SP  
D T S - 3885/88 - 12.08.88
- CEAGESP - CIA.DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO Rua 24 de Dezembro, 2879- MARILIA - SP  
D T S - 3886/88 - 12.08.88
- KITANO SOCIEDADE ANÔNIMA INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO Rua Cravino, 175- SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP  
D T S - 3887/88 - 12.08.88
- CIA.BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO-LOJA 207 Avenida do CPA, s/nº - CUIABÁ - SP  
D T S - 3888/88 - 12.08.88
- NALCO PRODUTOS QUÍMICOS LIMITADA Rod. Índio Tibiriça, 3201 - SUZANO-SP  
D T S - 3889/88 - 12.08.88
- GLOBEX UTILIDADES SOCIEDADE ANÔNIMA Rua Marechal Deodoro, 968-S.BERNARDO DO CAMPO-SP  
D T S - 3890/88 - 12.08.88
- COMERCIAL GENTIL MOREIRA S.A. Avenida Presidente Castelo Branco nº 2479 - RIBEIRÃO PRETO - SP  
D T S - 3891/88 - 12.08.88
- PIRITUBA VEÍCULOS LIMITADA Rua Dr. Giovanni Recordatti, 42/68 - SÃO PAULO - SP  
D T S - 3892/88 - 12.08.88
- BENCHIMOL IRMÃOS & CIA. LTDA. Rua Eduardo Ribeiro, 423/427-MANAUS-AM  
D T S - 3893/88 - 12.08.88

SEGURO GARANTE

.../.

- CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO-LOJA 162  
Av. Epitácio Pessoa, 1277-JOÃO PESSOA-PB  
D T S - 3894/88 - 12.08.88
- ERICSSON DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.  
Avenida Guarapiranga, 991-SÃO PAULO-SP  
D T S - 3895/88 - 12.08.88
- COMMERCE-DESENVOLVIMENTO MERCANTIL S.A.  
Rua Barão de Itapemirim, 196-VITÓRIA-ES  
D T S - 3896/88 - 12.08.88
- MANNESMANN SOCIEDADE ANÔNIMA  
Avenida Monteiro Lobato, 3097- GUARULHOS-SP  
D T S - 3897/88 - 12.08.88
- AMICO ASSISTÊNCIA MÉDICA A  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA  
Av. Dr. Adhemar de Barros nº 530 -  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP  
D T S - 3898/88 - 12.08.88
- MD NICOLAUS INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA.  
Estrada Velha de Campinas, Km. 34 -  
CAIEIRAS - SP  
D T S - 3899/88 - 12.08.88
- JOSÉ ALVES S.A.-IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
Avenida Perimetral, s/nº - GOIÂNIA-GO  
D T S - 3900/88 - 12.08.88
- ELEBRA S.A. ELETRÔNICA BRASILEIRA  
Rua Maestro Joaquim Capocchi, 165 -  
Rua Galeno de Castro, 439-SÃO PAULO-SP  
D T S - 3901/88 - 12.08.88
- N S K DO BRASIL INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE ROLAMENTOS LTDA.  
Rua Treze de Maio, 197 - SÃO PAULO- SP  
D T S - 3902/88 - 12.08.88
- COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA -  
COOPERATIVA CENTRAL  
Rua Rio Grande do Sul, 370-MARTINOPOLIS- SP  
D T S - 3903/88 - 12.08.88
- PORCELANA SCHMIDT SOCIEDADE ANÔNIMA  
Rua Luiz Abry, 849 - POMERODE - SC  
D T S - 3999/88 - 19.08.88
- SOCIL PRÓ-PECUÁRIA SOCIEDADE ANÔNIMA  
Rua José Maria Lacerda, 248-CONTAGEM-MG  
D T S - 4005/88 - 19.08.88
- NATIONAL DISTILLERS DO BRASIL S.A.  
Estrada Municipal Livramento, s/nº-Pas-  
sos da Cruz - SANTANA DO LIVRAMENTO-RS  
D T S - 4024/88 - 22.08.88
- CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
Rua Albion, 111 - PORTO ALEGRE- RS  
D T S - 4025/88 - 22.08.88
- GLOBEX UTILIDADES SOCIEDADE ANÔNIMA  
Rua Curitiba, 504/506- BELO HORIZONTE-MG  
D T S - 4029/88 - 23.08.88
- GLOBEX UTILIDADES SOCIEDADE ANÔNIMA  
Rua Caetés, 212 - BELO HORIZONTE- MG  
D T S - 4030/88 - 23.08.88
- GLOBEX UTILIDADES SOCIEDADE ANÔNIMA  
Rua Rio de Janeiro, 297- BELO HORIZONTE-MG  
D T S - 4031/88 - 23.08.88
- GLOBEX UTILIDADES SOCIEDADE ANÔNIMA  
Rua Bahia, 1130 - BELO HORIZONTE- MG  
D T S - 4032/88 - 23.08.88
- GLOBEX UTILIDADES SOCIEDADE ANÔNIMA  
Rua Guarani, 418/434- BELO HORIZONTE-MG  
D T S - 4033/88 - 23.08.88
- GLOBEX UTILIDADES SOCIEDADE ANÔNIMA  
Avenida João Cesar de Oliveira nºs.  
3041/3041B - CONTAGEM - MG  
D T S - 4034/88 - 23.08.88
- GLOBEX UTILIDADES SOCIEDADE ANÔNIMA  
Avenida Afonso Vaz de Mello nºs.  
127/149 - BELO HORIZONTE - MG  
D T S - 4035/88 - 23.08.88
- CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO-LOJA 131  
Rua Marquês de Valença, 170-BELO HORIZONTE-SP  
D T S - 4101/88 - 26.08.88
- BENCHIMOL IRMÃOS & CIA. LIMITADA  
Avenida Mal. Deodoro, 2275- PORTO VELHO-RO  
D T S - 4142/88 - 26.08.88
- BENCHIMOL IRMÃOS & CIA. LIMITADA  
Av. Costa e Silva, s/nº - PORTO VELHO - RO  
D T S - 4143/88 - 26.08.88
- BENCHIMOL IRMÃOS & CIA. LIMITADA  
Praça Adalberto Valles, 26/76- MANAUS-AM  
D T S - 4144/88 - 26.08.88
- GEAGESP - CIA. DE ENTREPÓSITOS E  
ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO  
Av. Genobello de Barros Serra, 884 -  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP  
D T S - 4145/88 - 26.08.88
- SADE SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S.A.  
Rod. Presid. Dutra, Km. 165-Rio Abaixo-JACAREÍ -SP  
D T S - 4146/88 - 26.08.88

**SEGURO GARANTE**

BI-489

.../...  
DTS-3

- INDAG S.A. INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES  
Av.Engº. Plínio de Queiroz, s/nº- CUBATÃO- SP  
D T S - 4147/88 - 26.08.88
- ROD-BEL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Rua Barão de Jaguará, 836 e 852-SÃO PAULO-SP  
D T S - 4148/88 - 26.08.88
- UG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALADOS LTDA.  
Rua Rishin Matsuda, 484 e 492-SÃO PAULO-SP  
D T S 4149/88 - 26.08.88
- MULTIBRÁS DA AMAZÔNIA S.A.  
Avenida Solimões, s/nº- Esquina c/Av.  
Cupiuba- Dist.Indl. - MANAUS - AM  
D T S - 4151/88 - 26.08.88
- COMMERCE-DESENVOLVIMENTO MERCANTIL S.A.  
Rua General Francisco Glicério, 529- SUZANO-SP  
D T S - 4151/88 - 26.08.88
- TRANSFORMADORES UNIÃO LIMITADA  
Avenida Industrial, 1745- JUNDIAÍ - SP  
D T S - 4152/88 - 26.08.88
- FORMILINE S.A. E/OU PLÁSTICOS DO BRASIL S.A.  
Rua Dr. Moisés Kahan, 130-Parque Indl.  
Tomas Edson - SÃO PAULO - SP  
D T S - 4154/88 - 26.08.88
- ARMAZÉNS GERAIS PIRATININGA  
Rua Fernando Costa, 23-91- MIRASOL- SP  
D T S - 4155/88 - 26.08.88
- EL BANATE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
Av. Neyde Modesto Camargo, 190- B.Cam-  
pos Amarais - C A M P I N A S - SP  
D T S - 4156/88 - 26.08.88
- MÓVEIS PASTORE SOCIEDADE ANÔNIMA  
Avenida Piracema, 3397 - BARUERI - SP  
D T S - 4157/88 - 26.08.88
- SUPERCORTE IMPORTADORA DE FERRAMENTAS LTDA.  
Rua Florêncio de Abreu, 501 -SÃO PAULO-SP  
D T S - 4158/88 - 26.08.88
- MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S.A.-MATEC  
Avenida Aruanã, 125 - BARUERI - SP  
D T S - 4159/88 - 26.08.88
- C C E DA AMAZÔNIA SOCIEDADE ANÔNIMA  
Rua Tambaqui, 180-Distrito Industrial-  
M A N A U S - AM  
D T S - 4160/88 - 26.08.88
- SANSUY S.A. INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS  
Av.Francisco D'Amico, 36-TABOÃO DA SERRA-SP  
D T S - 4161/88 - 26.08.88
- TERMOLIGAS MINERAÇÃO E METALURGICA S.A.  
Rod. Currais Novos-Acarí, Km. 10 -  
C U R R A I S N O V O S - RN  
D T S - 4162/88 - 26.08.88
- ADRIZYL RESINAS SINTÉTICAS S.A.  
Rua Mal. Badógllo, 286 / 314 -  
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP  
D T S - 4164/88 - 26.08.88
- U L T R A G A Z SOCIEDADE ANÔNIMA  
Avenida "A", 333 - SÃO CARLOS - SP  
D T S - 4165/88 - 26.08.88
- BEBIDAS VANNUCCI S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Rua Maria Humbelina Couto nº 140/163 -  
C A M P I N A S - SP  
D T S - 4166/88 - 26.08.88
- NICHOLSON COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.  
Avenida Santa Isabel, 561-SÃO SIMÃO-SP  
D T S - 4167/88 - 26.08.88
- MANVILLE PRODUTOS FLORESTAIS LIMITADA  
E/OU LAGES REFLORESTAMENTO LIMITADA  
Estrada São Paulo/Itú, Km.63-JUNDIAÍ-SP  
D T S - 4168/88 - 26.08.88
- COMMERCE-DESENVOLVIMENTO MERCANTIL S.A.  
TG-056 - CNB-LT 8- Loja 1/3 - TAGUATINGA-DF  
D T S - 4169/88 - 26.08.88
- REFINAÇÕES DE MILHO BRASIL LTDA.  
Rua Paula Bueno, 2935 - MOGI-GUAÇU-SP  
D T S - 4170/88 - 26.08.88
- MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANÔNIMA  
Rod. D.Pedro I (SP-340) Km.109+ 344,50  
Mts. - C A M P I N A S - SP  
D T S - 4171/88 - 26.08.88
- TINTAS C O R A L S.A.  
Rua Papa João XXIII, 2799 - MAUÁ- SP  
D T S - 4172/88 - 26.08.88
- PIACE COMPANHIA INDUSTRIAL  
Rua Ilansa, 253 - SÃO PAULO - SP  
D T S - 4173/88 - 26.08.88
- COPA COMPANHIA DE PAPÉIS  
Estrada Estadual, SP-52, Km.7-CRUZEIRO-SP  
D T S - 4174/88 - 26.08.88
- CAMBRIDGE DO BRASIL INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO LIMITADA  
Rua Iris Meinberg, 23- Bairro Branco -  
C O T I A - SP  
D T S - 4176/88 - 26.08.88

**SEGURO GARANTE**

.../.

- AMERICANFLEX-INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA.  
Av. Lécio Anawate, 120-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP  
D T S - 4177/88 - 26.08.88
- PERFUMARIAS PHEBO SOCIEDADE ANÔNIMA  
Al. Araguaia, s/nº - Alphaville Empre-  
sarial - B A R U E R I - SP  
D T S - 4178/88 - 26.08.88
- INDÚSTRIA MARILIA DE AUTO PEÇAS S.A.  
Rua José Campanella, 27 - GUARULHOS-SP  
D T S - 4179/88 - 26.08.88
- INDÚSTRIA DE MÓVEIS BONATTO LIMITADA  
Rua Papa João XXIII, 07 - Bairro Vila  
Nova Suissa Santista-RIBEIRÃO PIRES-SP  
D T S - 4180/88 - 26.08.88
- MOINHO PAULISTA LIMITADA  
Rua João Pessoa, 536 - SANTOS - SP  
D T S - 4181/88 - 26.08.88
- INTERSONNUS INDUSTRIA DE MÓVEIS  
E INTERIORES LIMITADA  
Av. dos Pioneiros, 3071-VOTUPORANGA-SP  
D T S - 4182/88 - 26.08.88
- SÓ FRANGO ALIMENTOS LIMITADA  
Área Isolada- Guariroba 4- TAGUATINGA-DF  
D T S - 4183/88 - 26.08.88
- COOPERATIVA AGRÍCOLA DA ZONA DE JAHÚ LTDA.  
Avenida Industrial, 1616- J A Ú - SP  
D T S - 4184/88 - 26.08.88
- TECNOREVEST PRODUTOS QUÍMICOS LIMITADA  
Rua Oneda, 40-SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP  
D T S - 4185/88 - 26.08.88
- CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E  
ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO  
Avenida da Saudade, 1892 - ARAÇATUBA-SP  
D T S - 4186/88 - 26.08.88
- BF UTILIDADES DOMÉSTICAS LIMITADA/  
LOJAS TAMAKAVY LIMITADA  
Rod. Anhanguera, Km.19- Vila Jaragua-OSASCO-SP  
D T S - 4187/88 - 26.08.88
- LANIFÍCIO SANTA BRANCA S.A.  
Rua Almirante Calheiros, 227/237- SÃO PAULO-SP  
D T S - 4188/88 - 26.08.88
- FIAÇÃO FILDES SOCIEDADE ANÔNIMA  
Bairro de Moises, s/nº-Trevo Jundiaí-JUNDIAÍ-SP  
D T S - 4189/88 - 26.08.88
- CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E  
ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO  
Rua Miguel Cioffi, 325 - BOTUCATÚ - SP  
D T S - 4190/88 - 26.08.88
- NOBELPLAST EMBALAGENS LIMITADA  
Rua Marco Gianini, 437-Butantã-SÃO PAULO -SP  
D T S - 4191/88 - 26.08.88
- TAMPAS C L I C K PARA VEÍCULOS  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA  
Rua Laerte de Paiva, 264- VALINHOS- SP  
D T S - 4192/88 - 26.08.88
- PALLONE S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Av. D. Pedro I, 743- RIO GRANDE DA SERRA-SP  
D T S - 4193/88 - 26.08.88
- PEBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA  
Rua Serra de Borborema, 201-DIADEMA-SP  
D T S - 4194/88 - 26.08.88
- EMPG-ELÉTRO MECÂNICA PNIEWSKI & GIMENEZ LTDA.  
Av. Marginal Rio Jundiaí, s/nº - P. Cam-  
pinas - J U N D I A Í - SP  
D T S - 4195/88 - 26.08.88
- BENCHIMOL IRMÃOS & CIA. LIMITADA  
Avenida Leopoldo Peres - MANAUS- AM  
D T S - 4196/88 - 26.08.88

\*

## DESCONTOS POR HIDRANTES

### RESOLUÇÕES SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
Rod. D. Pedro I, Km.127/128-CAMPINAS-SP  
D T S - 3905/88 - 12.08.88
- KITANO S.A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO  
Rua Cravinhos, 175 e Rua Campos do Jor  
dão, 480 - SÃO BERNARDO DO CAMPO- SP  
D T S - 3906/88 - 12.08.88
- OBER S.A. OSCAR BERGGREN INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Avenida Industrial, 572-NOVA ODESSA-SP  
D T S - 3907/88 - 12.08.88
- TORREFAÇÕES NOIVACOLINENSES LIMITADA  
Rua José Coelho Prates Jr. nº 250 -  
P I R A C I C A B A - SP  
D T S - 3908/88 - 12.07.88

**SEGURO GARANTE**

- CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E  
ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO  
Rodovia Raposo Tavares, Km.562 -  
PRESIDENTE PRUDENTE - SP  
D T S - 3909/88 - 12.08.88
- ELEBRA S.A. ELETRÔNICA BRASILEIRA  
Rua Maestro Joaquim Capocchi, 165 com  
entrada também para Rua Galeno Castro,  
439 - SÃO PAULO - SP  
D T S - 3910/88 - 12.08.88
- EMPRESA DE ÔNIBUS L. FIORAVANTE LTDA.  
Avenida Dr.Armando Pannunzio nº 2.085-  
S O R O C A B A - SP  
D T S - 3911/88 - 12.08.88
- SOCIEDADE ANÔNIMA WHITE MARTINS  
Rua Miguel Luiz de Souza, 100- PIRACICABA-SP  
D T S - 3912/88 - 12.08.88
- SOFICA EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO  
E DE SEGURANÇA LIMITADA  
Estrada de Bragança, Km.0,5-ITATIBA-SP  
D T S - 3913/88 - 12.08.88
- BAYER DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA  
Rua Domingos Jorge, 1000 c/Rua Alexan-  
dre Gusmão, 568 e Rua Antonio Foster,  
s/nº - SÃO PAULO - SP  
D T S - 3914/88 - 12.08.88
- SCHRACK ELETRÔNICA LIMITADA  
Avenida Eduardo Roberto Daher 1135 -  
ITAPECERICA DA SERRA - SP  
D T S - 3915/88 - 12.08.88
- NALCO PRODUTOS QUÍMICOS LIMITADA  
Rodovia Índio Tibiriça, 3201-SUZANO-SP  
D T S - 3917/88 - 12.08.88
- COPA COMPANHIA DE PAPÉIS  
Estrada Estadual, SP-52, Km.7-B, Itaga-  
caba - CRUZEIRO - SP  
D T S - 4117/88 - 26.08.88
- RHODIA S.A.-DIVISÃO TEXTIL - UNIDADE ACETATO  
Av.Henri Sannejouand, 6-SANTO ANDRÉ-SP  
D T S - 4118/88 - 26.08.88
- CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E  
ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO  
Estrada Municipal Engº.Schmidt, s/nº-  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP  
D T S - 4119/88 - 26.08.88
- PAIOL DISTRIBUIDORA LIMITADA  
Rua Patativa, s/nº- Bairro Tatetuba -  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP  
D T S - 4120/88 - 26.08.88
- INDAG S.A. INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES  
Avenida Engº. Plínio de Queiroz, s/nº-  
C U B A T Ã O - SP  
D T S - 4121/88 - 26.08.88
- METALÚRGICA AROUCA LIMITADA  
Rua Oswaldo Arouca, 354,366 e 404 -  
SÃO PAULO - SP  
D T S - 4122/88 - 26.08.88
- SADE SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S.A.  
Rodovia Presidente Dutra, Km.165 - Rio  
Abaixo - J A C A R E Í - SP  
D T S - 4123/88 - 26.08.88
- TRANSFORMADORES UNIÃO LIMITADA  
Avenida Industrial, 1.745- JUNDIAÍ- SP  
D T S - 4124/88 - 26.08.88
- NISSIN AJINOMOTO ALIMENTOS LIMITADA  
Rodovia dos Bandeirantes, Km. 57- Bair-  
ro Votorantim - I B I U N A - SP  
D T S - 4125/88 - 26.08.88
- PIAL ELETRO ELETRÔNICOS LIMITADA  
Avenida João Dias, 2.319 - Santo Ama-  
ro - SÃO PAULO - SP  
D T S - 4126/88 - 26.08.88
- LABORATÓRIOS STIEFEL LIMITADA  
Avenida Narain Singh, s/nº. Antiga Rua  
02 Lote 10- Centro Industrial-GUARULHOS- SP  
D T S - 4127/88 - 26.08.88
- INDÚSTRIA E COMÉRCIO CORNETA S.A.  
Rua Albano Rodrigues dos Santos, 240 -  
SÃO PAULO - SP  
D T S - 4128/88 - 26.08.88
- FRIGOBRÁS CIA.BRASILEIRA DE FRIGORIFÍCOS  
Rua Fortunato Ferraz, 529-SÃO PAULO-SP  
D T S - 4129/88 - 26.08.88
- C C E DA AMAZÔNIA SOCIEDADE ANÔNIMA  
Rua Tambaqui nº 180- Distrito Indus-  
trial - M A N A U S - AM  
D T S - 4130/88 - 26.08.88
- MÓVEIS PASTORE SOCIEDADE ANÔNIMA  
Av. Piracema, 3397 - BARUERI - SP  
D T S - 4131/88 - 26.08.88
- S A N D O Z SOCIEDADE ANÔNIMA  
Rua Henri Dunant, 500,700 e 712, c/en-  
tradas também p/Rua Thomas Deloney,  
381 e s/nº.e Avelino Raphul, s/nº -  
SÃO PAULO - SP  
D T S - 4132/88 - 26.08.88

SEGURO GARANTE

.../.

BI-489

DTS-6

- FORMILINE S.A./OU PLÁSTICOS DO BRASIL S.A.  
Rua Dr.Moisés Kahan, 130- Parque Indl.  
Tomás Edson - SÃO PAULO - SP

D T S - 4133/88 - 26.08.88

- MULTIBRÁS DA AMAZÔNIA S.A.  
Avenida Solimões, s/nº- Esquina com a  
Avenida Cupiuba - Distrito Industrial-  
M A N A U S AM

D T S - 4134/88 - 26.08.88

- CHAMPION PAPEL E CELULOSE LTDA.  
Rua Est.Campinas- Águas da Prata, Km.  
60 - MOGI-GUAÇU - SP

D T S - 4135/88 - 26.08.88

- INDÚSTRIA C. FABRINI SOCIEDADE ANÔNIMA  
Avenida Marginal, 56 - Km.14,6 -  
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

D T S - 4137/88 - 26.08.88

- REFINAÇÕES DE MILHO BRASIL LTDA.  
Rua Paula Bueno, 2935 - MOGI-GUAÇU-SP

D T S - 4139/88 - 26.08.88

----- \* -----

## T A R I F A Ç Ã O I N D I V I D U A L

### DECISÕES APROBATÓRIAS DA SUSEP SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- BIC INDÚSTRIA ESFEROGRÁFICA BRASILEIRA S.A.  
Avenida Mofarrej nºs.1174 e 1200- Vila  
Leopoldina - SÃO PAULO - SP- Renovação

Ofício DETEC/SESEB nº 419/88,  
de 20.07.88.

- CUMMINS BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA  
Rodovia Presidente Dutra, Km.222 -  
G U A R U L H O S - SP - Renovação

Ofício DETEC/SESEB nº 419/88,  
de 20.07.88.

- INDUCON DO BRASIL, CAPACITORES S.A.  
Rua Alexandre Dumas, 2389 - Santo Ama-  
ro - SÃO PAULO - SP - Renovação

Ofício DETEC/SESEB nº 419/88,  
de 20.07.88.

- TOYOBO DO BRASIL S.A. INDÚSTRIA TEXTIL  
Praça Toyobo, s/nº - AMERICANA - SP  
Renovação e Extensão

Ofício DETEC/SESEB nº 440/88,  
de 29.07.88.

- O.S.G. FERRAMENTAS DE PRECISÃO LTDA.  
Rua Raul Rodrigues de Siqueira, 767 -  
BRAGANÇA PAULISTA - SP - Concessão

Ofício DETEC/SESEB nº 440/88,  
de 29.07.88.

- ENGESA ENGENHEIROS ESPECIALIZADOS S.A.  
Rodovia Presidente Dutra, Km.137- Dis-  
trito de Eugênio de Melo - SÃO JOSÉ  
DOS CAMPOS - SP Concessão

Ofício DETEC/SESEB nº 440/88,  
de 29.07.88.

- UNITIKA DO BRASIL INDÚSTRIA TEXTIL LTDA.  
Via.Anhanguera, Km.125-AMERICANA-SP-Renovação

Ofício DETEC/SESEB nº 440/88,  
de 29.07.88.

- PLÁSTICOS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA  
Rua Dr. Moisés Karan, 130-Parque Indus-  
trial Tomás Edson-SÃO PAULO-SP-Renovação

Ofício DETEC/SESEB nº 440/88,  
de 29.07.88 .

- C E M A T CENTRAIS ELÉTRICAS  
MATOGROSSENSES SOCIEDADE ANÔNIMA  
Diversas Cidades no Estado de MATO  
GROSSO - Renovação

Ofício DETEC/SESEB nº 440/88,  
de 29.07.88.

SEGURO GARANTE

DECISÕES DA SUSEP NEGANDO PEDIDOS DE TARIFAÇÃO  
INDIVIDUAL-INCÊNDIO RELATIVOS AOS SEGUROS PROCESSOS:-

- INDUCON DO BRASIL, CAPACITORES S.A.  
Rua Alexandre Dumas, 2.389- Santo Amaro - SÃO PAULO - SP Renovação

Ofício DETEC/SESEB nº 419/88, de 20.07.88, de concessão do mesmo benefício para o local 3K por se tratar de risco isolado e dependência de fábrica (rubrica 230.32).

- TOYOBO DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA TEXTIL  
Praça Toyobo, s/nº. - AMERICANA - SP Renovação e Extensão

Ofício DETEC/SESEB nº 440/88, de 29.07.88, da extensão do mesmo benefício ao local 2, rubrica 012.14, por constituir risco isolado com a seguinte ocupação: depósito de algodão, resíduos de algodão ou linters, sem a cláusula 302.

\*

PARA ORIENTAÇÃO DE INTERESSADOS, A CSI-LC RESOLVEU DIVULGAR A RELAÇÃO DOS BENEFÍCIOS TARIFÁRIOS CONCEDIDAS AOS SHOPPING CENTERS, EM VIGOR DESDE 08 DE SETEMBRO DE 1988

CSILC - SP

folha 01

RELAÇÃO DOS BENEFÍCIOS TARIFÁRIOS EM VIGOR, DOS SHOPPING CENTERS  
EM 08.09.88

NOME LOCAL E PLANTA No(s).	DESCONTOS		DTS No.	PRAZO
	H	E		
Condomínio Shopping Center IBIRAPUERA Av. Ibirapuera, 3103 São Paulo - SP 1 (1º/6º pavtos.), 1-A e 2	-	5%	4987/87	10.10.87/92
Shopping Center MORUMBI R. Roque Petronio Jr. 1089 c/ R. Chafic Maluf São Paulo - SP	-	5%	3930/87	09.02.88/93
Ao risco lig ao 5º pavto, mezaninos e parte com construção sobre a laje	15%	-	4142/87	09.02.88/93
MAKRO ATACADISTA LTDA. R. Salgado Filho, 750 Piraquara-PR 1, 2, 2A, 3, 4 e 5	20%	-	CI 019/87 e 0454/87	22.01.87/92
Condomínio Shopping Center NORTE Trav. Casalbuono, 120 São Paulo - SP	-	5%	4341/85	04.09.85/90
1 (terreo, sobreloja, piso técnico, 3º andar e sub-solo)	-	5%		
2 (terreo, mezanino do 1º pavimento, 2º pavimento, mezanino do 2º pavimento, casa das máquinas e sub-solo) e 3	-	5%		



RELACAO DOS BENEFICIOS TARIFARIOS EM VIGOR, DOS SHOPPINGS CENTERS  
EM 08.09.88

NOME LOCAL E PLANTA No(s).	DESCONTOS		DTS No.	PRAZO
	H	E		
1 (terreo, sobreloja, piso tecnico, 3º andar e sub-solo) e 3	15%	-	4305/85	04.09.85/90
Condominio Shopping Center NORTE-HIPERMERCADO ELDORADO Trav. Casalbuono, 120 Sao Paulo - SP				
2 (terreo, mezanino do 1º pavimento, 2º pavimento, mezanino do 2º pavimento casa de maquinas e sub-solo).	15%	-	4306/85	04.09.85/90
Condominio Supercentro Paulistania (Sao Paulo Hilton) Av. Ipiranga, 135/165 - Sao Paulo SP				
1 (do 2º sub solo ao 27º pavimento)	15%	-	3525/84	30.08.84/89
Supermercado Eldorado S/A R. Ofelia, 189 c/ entrada p/ Av. Reboucas, 3790 Sao Paulo - SP				
1 (3º sub-solo/3º andar, mezanino do 2º sub-solo, 1/3 mezaninos e mezaninos A, B, C, D e casa das maquinas dos elevadores)	15%	-	0902/84	16.12.83/88

SEGURO GARANTE

RELACAO DOS BENEFICIOS TARIFARIOS EM VIGOR, DOS SHOPPINGS CENTERS  
EM 08.09.88

NOME LOCAL E PLANTA No(s).	DESCONTOS		DTS No.	PRAZO
	H	E		
PL. UNICA. 3º sub solo, 2º sub-solo, mezanino do 2º sub solo, 1º sub-solo, terreo, 1º/2º and. 1º/3º mezaninos, 3º andar, mezaninos e sobre-laje	-	5%	5027/87	09.12.87/92
ELDORADO S/A - Comercio Industria e Importacao Rod Anhanguera, Km 19 Osasco - SP				
1, 1A, 2, 2A, 2B, 3, 4, e 5	15%	-	0791/87	09.01.87/92
ELDORADO S/A - Comercio, Industria e Importacao Av. Pereira Barreto, 1560 SBC - SP 1( 2ºsub-solo, 1ºsub-solo, mezaninos,terreo, 1º, 2º e 3º andar) e 2	-	5%	3851/88	02.08.88/93
Shopping Center RIBEIRAO PRETO LTDA. Av. Cel. Fernando Ferreira Leite, 1540 Ribeirao Preto - SP 1 e 2	-	5%	2788/87	15.07.87/92
1	10%	-	4541/87	11.03.88/93

SEGURO GARANTE

**COMISSÃO DE SEGUROS TRANSPORTES  
TARIFAÇÃO ESPECIAL**

**PROCESSOS ENCAMINHADOS AOS ORGÃOS SUPERIORES COM  
PARECER FAVORÁVEL AOS RESPECTIVOS BENEFÍCIOS TARIFÁRIOS:-**

RESOLUÇÕES DE 24.08.88

- OLIVETTI DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA  
COMPANHIA ADRIÁTICA DE SEGUROS GERAIS  
a) Taxa individual de 0,046%, aplicável aos embarques terrestres realizados pelo segurado nos percursos intermunicipais/interestaduais; b) Desconto Percentual de 50%, aplicável as taxas dos seguros de transportes aéreos, com as garantias R.T.A ou Todos os Riscos; c) Desconto percentual de 35%, sobre a taxa da tarifa, embarques realizados dentro dos percursos urbanos / suburbanos, inclusive sobre os adicionais, todos pelo prazo de 02 anos, com vigência a partir de 01.08.88.
  
- FÁBRICA DE ARTEFATOS LATEX SÃO ROQUE S.A.  
I T A Ú SEGUROS S.A.  
Redução percentual de 50%, aplicável exclusivamente aos embarques nos perímetros intermunicipais/interestaduais, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01.08.88.
  
- K.S.R. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEL S/A.  
YORKSHIRE - CORCOVADO CIA. DE SEGUROS  
Taxa individual de 0,069%, para os embarques intermunicipais/interestaduais e a manutenção do desconto percentual de 50%, aos embarques urbanos/suburbanos pelo prazo de 2 anos, a partir de 01.09.88.
  
- GENERAL MOTORS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA E SUAS CONTROLADAS  
BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
Taxa individual de 0,031%, aplicáveis exclusivamente aos embarques intermunicipais/interestaduais e ainda pelo desconto percentual de 50%, para os embarques urbanos/suburbanos, pelo prazo de 02 anos, a partir de 01/agosto/88.
  
- METALOSA INDÚSTRIA METALÚRGICA S.A.  
FINASA SEGURADORA S.A.  
Manutenção do desconto de 50%, aplicável as taxas para embarques viagens interestaduais/intermunicipais por 02 anos, a partir de 01.08.88.
  
- WESTINGHOUSE DO BRASIL S/A.E SUAS DIVISÕES  
INTER-CONTINENTAL SEGURADORA S.A.  
Redução percentual 50%, para os embarques urbanos/suburbanos e Taxa individual de 0,072%, para os embarques terrestres interestaduais/intermunicipais.
  
- BENTONIT UNIÃO NORDESTE S.A.  
VERA CRUZ SEGURADORA S.A.  
Redução percentual de 50%, aplicável sobre as taxas relativas aos embarques marítimos e terrestres constantes das taxas mínimas para os seguros de viagens internacionais, pelo prazo de 01 ano, contado a partir de 01.08.88.
  
- S/A. MINERAÇÃO DE AMIANTO  
BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
Taxa individual de 0,078%, para os embarques intermunicipais / interestaduais.
  
- TRANS - PADAP LIMITADA  
R E A L SEGURADORA S.A.  
Redução percentual de 50%, aplicável exclusivamente aos embarques nos perímetros intermunicipais/interestaduais, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01.08.88.
  
- CIQUINE PLASBATÉ SOCIEDADE ANÔNIMA  
COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA  
Manutenção do desconto de 50%, aplicável sobre as taxas básicas e adicionais da apólice referente aos embarques intermunicipais / interestaduais, pelo prazo de 2 anos, a contar de 01.09.88.
  
- N I T R O C A R B O N O S.A.  
COMPANHIA DE SEGUROS DA BAHIA  
Manutenção da redução percentual de 50% aplicável aos embarques marítimos/aéreos garantia All Risks, FPA e RTA, pelo prazo de 01 ano; a contar de 01.08.88.
  
- IRMÃOS DOMARCO LTDA.E SUAS CONTROLADAS  
COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL  
Redução percentual de 50%, aplicável aos embarques interestaduais/intermunicipais, sob as coberturas básica e adicional, por 2 anos, a contar de 01.08.88.
  
- FUJI F I R E COMÉRCIO INDÚSTRIA  
REPRESENTAÇÕES LIMITADA  
CIA. DE SEGUROS AMÉRICA DO SUL YASUDA  
Desconto percentual de 30% (trinta por cento), aplicável as taxas para os embarques terrestres interestaduais / intermunicipais por 01 (hum) ano a partir de 01.08.88.

**SEGURO GARANTE**

DTS-11

- BECTON, DICKINSON IND.CIRURGICAS LTDA.  
CIGNA SEGURADORA S.A.

Taxa individual de 0,042%, aplicável aos embarques terrestres interestaduais/intermunicipais, pelo prazo de 1 ano, a partir de 01.09.88.

- GENTEK S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO CIA. DE SEGUROS AMÉRICA DO SUL YASUDA

Manutenção da redução percentual de 50%, aplicável aos embarques aéreos sob as garantias All Risks e RTA, inclusive SVD, por um ano, a contar de 01.08.88.

- TRANSPORTADORA CANHON LIMITADA CONCORDIA COMPANHIA DE SEGUROS

Taxa individual de 0,033%, aos embarques intermunicipais / interestaduais, pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 01.08.88.

- E D N - ESTIRENO DO NORDESTE S.A. COMPANHIA ADRIÁTICA DE SEGUROS GERAIS

Taxa individual de 0,169%, aplicável aos embarques marítimos, sob a garantia Todos os Riscos, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01.08.88.

- INDÚSTRIA E COMÉRCIO CORNETA S.A. COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS

Desconto percentual de 50%, aplicável aos embarques terrestres interestaduais/intermunicipais por um período de 02 anos a partir de 01.08.88.

----- \* -----

\*

#### RESOLUÇÕES DE 31.08.88

- CIGA-GEIGY QUÍMICA S/A. E SUAS CONTROLADAS BRADESCO SEGUROS S.A.

Manutenção da taxa individual de 0,16%, aplicáveis aos embarques marítimos com garantia All Risks (Taxa mínima), e taxa individual de 0,10%, aplicáveis aos embarques aéreos com garantia All Risks, inclusive sobre o adicional de embarques aéreos sem valor declarado, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01.09.88.

- SANOFI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Redução percentual de 50%, aplicável exclusivamente aos embarques nos perímetros intermunicipais/interestaduais, pelo prazo de 2 anos, a contar de 01.07.88.

- ARROZ CARRIJO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. COMPANHIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS

Redução percentual de 30%, aplicável aos embarques interestaduais/intermunicipais, sob as coberturas básicas e adicionais da apólice por 01 ano, a contar de 01.08.88.

- ALGODOEIRA UNIÃO SOCIEDADE ANÔNIMA FINASA SEGURADORA S.A.

Manutenção de desconto percentual de 50%, sobre as taxas da tarifa terrestre, por mais 2 (dois) anos, a partir de 01.08.88.

- EXPRESSO BRASIPAN LIMITADA COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS

Desconto percentual de 40%, sobre a taxa da tarifa, embarques realizados dentro dos percursos urbanos/suburbanos, inclusive sobre os adicionais da apólice, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01.08.88.

- COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO I T A Ú SEGUROS S.A.

Desconto de 50%, sobre as taxas da tarifa aplicável aos embarques urbanos/suburbanos, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01.09.88.

- DAIWA DO BRASIL TEXTIL LTDA. CIA. DE SEGUROS AMÉRICA DO SUL YASUDA

Taxa individual de 0,062%, aplicável aos embarques intermunicipais/interestaduais, por 2 (dois) anos, a partir de 01.08.88.

- TRANSPORTES CABRAL LIMITADA P/C. PROPRIA E/OU DE TERCEIROS SUL AMÉRICA UNIBANCO SEGURADORA

Desconto percentual de 30%, (trinta por cento), sobre as taxas de tarifação terrestre e adicional constante da apólice, por 1 ano, a partir de 01.08.88.

**SEGUROGARANTE**

- INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
CONFIANÇA SOCIEDADE ANÔNIMA  
GENERALI DO BRASIL CIA. NACIONAL DE SEGUROS

Taxa individual de 0,062%, aplicável aos seguros de transportes terrestres de mercadorias, relativos aos embarques realizados nos percursos interestaduais/intermunicipais, pelo prazo de 2 anos, a partir de 01.08.88.

- COMPANHIA INDUSTRIAL AMAZONENSE  
COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA

Desconto percentual de 50%, para os embarques fluviais e terrestres, por 2 anos, a partir de 01.09.88.

- EXPRESSO SALOMÉ LIMITADA  
ARGOS COMPANHIA DE SEGUROS

Taxa individual de 0,0231%, aplicável aos embarques terrestres interestadual/intermunicipal, cobertura básica da apólice, por 1 ano, a contar de 01.08.88.

- U N I R H O D I A SOCIEDADE ANÔNIMA  
COMPANHIA UNIÃO CONTINENTAL DE SEGUROS

Redução percentual de 50% (cinquenta por cento), aplicável às taxas mínimas para os seguros marítimos internacionais, garantia "All Risks", pelo prazo de 01 (um) ano a partir de 01.08.88.

\*

RESOLUÇÃO DE 31.08.88

DOCUMENTOS EXAMINADOS E DESPACHADOS  
PARA ENCAMINHAMENTO AOS ORGÃOS SUPERIORES:-

- INDUSTRIAS GESSY LEVER LTDA.E SUAS CONTROLADAS  
YORKSHIRE-CORCOVADO COMPANHIA DE SEGUROS  
Transporte Internacional - Importação

\*

CENTRAL DE COSSEGURO - SP  
Agosto/88

Coordenadoria:

Diva Y. Hanada Odo  
Gerson H. Duarte  
Julio A. Akamine  
Leonice S. Mota  
Moufid Y. Mansur

Brasil Cia. de Seguros Gerais  
Argos Cia. Seguros  
Cia. Segs. America Sul Yasuda  
Interamericana Cia. Segs Gerais  
Porto Seguro Cia. Segs. Gerais

COMISSÃO NACIONAL

Foi criada no ultimo dia 04.08.88 a Comissao Especial de Cosseguro na Fenaseg.

Esta Comissao sera composta por 22 Cias. Seguradoras representantes de Sao Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Parana e Bahia.

Torna-se ainda mais importante a presenca de todas as Cias. do Mercado Segurador de Sao Paulo a Central de Cosseguro, pois esta sera o orgao de criacao /desenvolvimento de trabalhos que serao apreciados pela Comissao Nacional e encaminhados a Fenaseg para divulgacao ao Mercado Nacional.

SEGURO GARANTE

## COMPANHIAS

### SAO PAULO

Interatlantico  
Finasa  
Am.Sul Yasuda  
Itau  
Brasil  
Porto Seguro  
Iochpe  
America Latina  
Argos

### RIO DE JANEIRO

Nacional  
Internacional  
Interamericana  
Bradesco  
Ajaz  
Banerj  
Cigna  
Sul America  
Generali

### BAHIA

Alianca da Bahia

### MINAS GERAIS

Minas Brasil

### PARANA

Bamerindus

Sindicato do Rio Grande do Sul

Presidente : Walter Barbieri - Generali  
Vice Presidente: Eduardo Fraguas Kozma - Itau

## CALENDARIO

04/08 - RJ  
18/08 - RJ  
01/09 - RJ

06/10 - SP  
03/11 - RJ  
01/12 - SP

Local das reunioes:

Sao Paulo : na sede do Sindicato - 7 andar  
Rio de Janeiro: Fenaseg - 12 andar

Na reuniao de 18/08 foram apresentados os trabalhos ja finalizados, para apreciacao de todos, e tracados objetivos para as proximas reunioes.

Foram criados Grupos de Trabalho para tratar dos seguintes assuntos.

- 1 - Especificacao Padrao
- 2 - Doc
- 3 - Formularios/Relatorios
- 4 - Sinistros/correspondencias
- 5 - Cadastro
- 6 - Fluxo de Procedimento/Normas de Operacionalizacao

Proxima reuniao se realizara em 01/09, onde serao definidos os trabalhos da Especificacao Padrao e Doc.

N O T A:- A Central de Cosseguro - SP reúne-se quinzenalmente às quintas - fei ras, a partir das 14 horas, na sede do Sindicato das Seguradoras de São Paulo, onde o escaninho sob o nº 101 está reser vado àquela Central para recebimento e expedição de correspondência.

**SEGUROGARANTE**

Carta Circular

A Todas Companhias de Seguros

Comunicamos a V.Sas que em 04.08.88, foi criada a Comissão Especial de Cosseguro - CECO, na Fenaseg, tendo como Presidente o Sr. Walter Barbieri da Generali e Vice o Sr. Eduardo Fraguas Kozma da Itaú. A primeira reunião foi realizada em 18.08, onde o Presidente da Fenaseg Sr. Sergio Augusto Ribeiro concedeu a posse ao Presidente e Vice.

A criação da mesma, foi devido a necessidade de termos um órgão regulador. Com isso a Central de Cosseguro, agora definitivamente reconhecida pela Fenaseg, terá força suficiente para desenvolver suas atividades, com objetivo, de se buscar a qualidade necessária em nossas áreas. Entretanto para que haja melhorias, faz-se necessário que cada companhia, participe enviando o responsável da área operacional de cosseguro nas reuniões da Central, a qual servirá de mola propulsora para a Comissão Especial de cosseguro a nível de Fenaseg.

A área operacional de cosseguro é muito complexa, devido aos fatores políticos e econômicos, as normas são criadas, porém não há um concenso quanto a sua repercursão no cosseguro. Citamos como exemplo os seguros indexados, como não existe clareza na norma, algumas companhias efetuam os pagamentos para as cosseguradoras num prazo médio de 15 dias e outras chegam a extrapolar meses. Além desse, existem outros inerentes a todo o mercado, os quais serão devidamente analisados pela Comissão Especial de Cosseguro (CECO), gerando fatalmente normas específicas de procedimento.

Diante do exposto, fica claro delinear que teremos condições de padronizar certos procedimentos, visando simplificações de rotinas e melhor "performance" nesta área.

Abaixo, o calendário das próximas reuniões da Central de Cosseguro em São Paulo, a serem realizadas as quatorze horas no auditorio do Sindicato das Empresas, sediado na Av. São João, 313 - 6º andar.

DIA	MES/ANO
---	-----
25	agosto/88
08	setembro/88
22	setembro/88
06	outubro/88
20	outubro/88
03	novembro/88
17	novembro/88
01	dezembro/88
15	dezembro/88

Finalizando, gostaríamos de contar com o apoio de V.Sas em termos de valorização da Central de Cosseguro.

Atenciosamente

Coordenação Central de Cosseguro

**SEGUROGARANTE**

**Ponencias presentadas en las**

**VIII JORNADAS DE MARKETING  
EN EL SEGURO**

**PUBLICIDAD INTERNACIONAL DE  
SEGUROS. PRINCIPALES ESQUEMAS  
Y TENDENCIAS**

**Daniel López  
CLARIN PUBLICIDAD**



La ponencia presentada por Daniel López, de CLARIN PUBLICIDAD, giró en torno a la publicidad que actualmente se está realizando en el Sector Seguros a nivel internacional. Hizo una recopilación de anuncios que se insertan en diarios y revistas, así como spots de televisión, en países como Japón, Estados Unidos, Reino Unido, Suecia, Alemania, Nueva Zelanda, etc.

Se dividió la exposición de anuncios en cuatro grandes bloques:

- Imagen de Empresa
- Vida
- Jubilación
- Autos

Tras su exposición parece llegarse a la conclusión de que es el Seguro de Vida al que se dedica una mayor difusión.

En prensa y revistas es el Seguro de jubilación el que más se anuncia. La constante de estos anuncios es el excesivo texto que contienen. El diseño de la página no está muy cuidado, con el anagrama de la entidad en pequeño, con abundante texto, e incluso con el tamaño de letra inferior al normal del periódico. Por lo general llevan incorporado algún tipo de promoción (despertadores, relojes, etc) y un cupón respuesta, bien para solicitar una mayor información, o bien para solicitar su seguro. Suelen ocupar una plana del periódico o revista.

Respecto a los anuncios que se insertan en televisión, había una mayor variedad: los que buscan desmitificar el componente trágico, haciendo el anuncio en clave de humor, los que buscan el aspecto emotivo y trágico de la vida. Los dos tipos de mensajes han surtido efecto, la clave está en la calidad intrínseca del anuncio.

En el coloquio, expresó su opinión sobre la publicidad de Seguros en televisión. Considera que la televisión solo puede servirle al Seguro para vender la marca o imagen de la entidad, para darse a conocer y crear confianza y sentido de calidad en la opinión pública, pero para ello hay que hacer desembolsos importantes que sean constantes y duraderos en el tiempo.

Por otra parte dió a entender que no se pueden vender productos concretos por televisión pues el público no puede entender en un tiempo tan limitado, toda la complejidad de un seguro. La publicidad de los productos habrá de hacerse por otros canales.

La televisión sólo vende 4 ó 5 marcas, con lo cuál los 4 ó 5 primeros que inviertan en publicidad serán los que se lleven la cuota de mercado más importante.

**Ponencias presentadas en las**

**VIII JORNADAS DE MARKETING  
EN EL SEGURO**

**CAMPAÑAS DE IMAGEN . EXPERIENCIA DE  
UN USUARIO**

**Antonio Viñuela Alonso  
GRUPO 86**

1. SITUACION EN 1.1.1987

Como introducción al tema concreto es conveniente informarles de la situación inicial, base de partida que da origen a la Campaña de Publicidad que se explicará brevemente en esta comunicación.

Aunque la creación del GRUPO 86 ha pasado por unas etapas sucesivas desde Junio 1986 y el proceso aún no está cerrado hoy, explico la situación a Enero 1987 (pasado año).

1.1. GRUPO 86 es la marca que agrupa a las Compañías:

- \* REUNION
- \* UNION IBERICA
- \* M A S, SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.
- \* TECNICA ASEGURADORA, S.A.

1.2. Estas Compañías son de tamaño pequeño.

- Su posición en el Ranking 1986, según datos de UNESPA es:

- \* REUNION, Puesto 70
- \* UNION IBERICA, Puesto 134
- \* M A S, Puesto 94
- \* TECNICA ASEGURADORA, Puesto 122

- Su cuota de mercado es:

- \* REUNION 0,28
- \* UNION IBERICA 0,09
- \* M A S 0,17
- \* TECNICA ASEGURADORA 0,11

T O T A L 0,65 %

1.3. El nivel de conocimiento de estas Empresas en el Mercado nacional se supone bajo, aunque tengan cierto conocimiento en regiones o zonas concretas.

Para conocer cuál es la situación de partida, y para conocer en el futuro el nivel de eficacia de la acción publicitaria, se encarga a una Consultora de Investigación un estudio cuyo objetivo principal, entre otros, es saber el nivel de conocimiento espontáneo y sugerido de las Compañías del GRUPO y del mismo GRUPO en relación con otras compañías del Sector y, así, medir el impacto que las acciones de comunicación de imagen de empresa que se pudieran realizar en el futuro causasen en el Sector de población a que fueran dirigidas.

La Consultora realizó una primera encuesta nacional mediante entrevistas personales en el hogar con aplicación de un cuestionario estructurado.

El colectivo encuestado fue:

- 80% hombres. 30/50 años, status M/M, M/A, y A.
- 20% mujeres. 30/50 años, status M/M, M/A, y A.

Trabajo fuera del hogar.

Con error de muestreo  $\pm$  2,9. Nivel de confianza 95,5%

Los resultados confirmaron que el nivel de conocimiento de las Compañías era bajo.

- Nivel conocimiento espontáneo 5%. Mayor 53%
- Nivel conocimiento sugerido 21%. Mayor 95%

1.4. El Holding había tomado la decisión de:

1º. Mantener la personalidad jurídica independiente de algunas de las Compañías.

2º. Establecer una sola Marca (Identidad - Personalidad común) bajo la que girarían todas.

Las razones para esta estrategia son varias; menciono sólo que:

1º. El objetivo de especialización hacía necesario mantener tres Compañías jurídicamente independientes.

- Vida - Pensiones - Seguros Personales
- Automóviles - Patrimoniales
- Asistencia Sanitaria

2º. Para conseguir un alto conocimiento en el mercado, y para obtener una imagen de personalidad, partiendo de la situación que antes se ha expuesto, era necesario centrarse en una sola marca en lugar de dispersar los esfuerzos en varias direcciones.

1.5. En definitiva, el planteamiento ha sido:

\* Establecer una identidad corporativa bajo la que se agrupan las Compañías.

\* Que permita al Mercado reconocer a la Empresa y diferenciarla.

\* "Porque la gente escucha y compra a alguien a quién conoce, les gusta y reconocen".

## 2. DESARROLLO

2.1. Como primer paso se procedió a recoger por escrito los principios básicos de actuación de la Compañía matriz, eso que llamamos carácter, filosofía, cultura empresarial. El conjunto de creencias, objetivos que conforman una organización.

Ejercicio difícil pero necesario porque si todos estamos de acuerdo en que es necesario comunicar al público,

al mercado, lo que es la empresa, la personalidad propia, difícilmente puede hacerse sin definir, sin exponer en pocas líneas y de manera sencilla y clara cuál es la filosofía de la empresa.

A ello responde nuestro Plan Estratégico en que se recogen los objetivos básicos y la filosofía de actuación del GRUPO.

## 2.2. ¿A quién debería comunicarse? ¿Qué audiencia?

- \* Propios empleados y agentes. Propia empresa
- \* Medios de comunicación
- \* Los medios financieros
- \* Los clientes
- \* El público en general. La Comunidad. La Sociedad.

## 2.3. Comunicación. Medios.

Consideramos, por tanto, distintas audiencias.

Los medios también habrán de ser diversos, adecuados a cada audiencia.

Menciono alguno de los medios a través de los que estamos actuando:

- El Producto:
  - . Su capacidad de satisfacer las necesidades del mercado objetivo.
  - . Su imagen gráfica
- Relaciones Públicas
- Comunicación Personal
  - . Interna --- Convenciones, Encuentros Regionales, etc.
  - . Externa
- Información escrita
  - . Revista interna
  - . Informes, folletos corporativos
- Patrocinio
  - . El GRUPO ha instituido una Fundación con objetivos
    - Culturales
    - Formación profesional
    - Colaboración con la Universidad
  - . Premio Internacional de Periodismo
- Publicidad

La Publicidad es por tanto una de las formas de comunicación corporativa.

Nos centramos ya en el tema específico: La Publicidad como medio para la comunicación de imagen de empresa.

- 4 -

La situación --- Empresa nueva en el mercado = GRUPO 86

Los objetivos --- a) Crear conocimiento del nuevo nombre e identidad corporativa a:

- . Clientes de las empresas agrupadas
- . Público en general

b) Explicar filosofía y política del GRUPO

Los medios --- La acción publicitaria se distribuyó:

1. Acción en Prensa Nacional con una comunicación expresa de la constitución del GRUPO integrado por varias Compañías, de lo que resulta mayor solvencia, mejor servicio.
2. Campaña general distribuída en dos oleadas
  - . Mayo - Junio
  - . Octubre - Noviembre

En la Campaña se utilizaron los medios:

- . Televisión
- . Revistas de información general
- . Revistas de información económica
- . Prensa

En la primera oleada (Mayo-Junio) se utilizó un Spot en que figuraban las Compañías y el GRUPO.

En la segunda oleada se realizaron dos cambios:

- . Sólo se menciona GRUPO
- . Se intenta desdramatizar el tema "seguros", introduciendo una cierta clave de humor.

De aquí nacen los spots que se pasan, alternando,

- . Ascensor
- . Niño

#### LOS RESULTADOS

Como he mencionado antes, desde el principio consideramos que la comunicación corporativa destinada a influir en la imagen de la empresa debe utilizar la investigación.

¿Cómo podríamos saber, sino, la eficacia de nuestras acciones? Las cifras de ventas pueden ser un índice de resultados, pero no nos dan la medida exacta de lo que el mercado conoce de la Empresa, ni nos permite conocer la eficacia de nuestra comunicación.

Por otro lado, somos conscientes de que una campaña de imagen no es una acción a corto plazo sino permanente, por lo que consideramos que la investigación debe realizarse con periodicidad, y que los resultados sólo serán medibles a medio plazo.

La Consultora de investigación ha realizado, hasta ahora tres estudios:

1. Uno previo, que fija el punto de partida
2. Dos de seguimiento al finalizar cada una de las dos oleadas de la Campaña.

Aunque el estudio realizado es muy amplio y comprende otros aspectos generales del mercado de Seguros, menciono sólo dos de los objetivos de la investigación:

1. Conocimiento de entidades aseguradoras, entre las que figura GRUPO 86
2. Impacto de la Campaña Publicitaria

No nos sentimos capaces de establecer una valoración de los resultados.

Yo les expongo algunos de los datos más importantes que resultan del estudio.

A.

1. Conocimiento espontáneo de Compañías de Seguros

GRUPO .....	6 %
Nivel medio compañías seguros .....	17 %
Compañía más alta .....	61 %

2. Conocimiento sugerido

GRUPO .....	19 %
Nivel medio .....	40 %
Más alta .....	94 %

B. Nivel de recuerdo publicitario

Primera compañía .....	17 %
En segundo lugar, GRUPO 86 .....	5 %

C. Alcance de la Campaña

Entre las personas que recordaban haber visto publicidad de GRUPO 86, los medios que mencionaban son:

T V .....	86 %
Prensa .....	16 %
Resto .....	6 %
N/S. N/C .....	6 %

Estas cifras nos indican la gran eficacia de la Televisión.